

Decreto-Lei n.º 91/89/M**de 29 de Dezembro**

O presente diploma destina-se a pôr em execução o Orçamento Geral do Território para 1990, elaborado segundo os princípios definidos na Lei n.º 11/89/M, de 29 de Dezembro, e constitui o instrumento fundamental da política económica e social a prosseguir pelo Governo no próximo ano económico.

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador de Macau decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º**(Execução do Orçamento Geral do Território)**

É aprovado e posto em execução, com efeitos desde 1 de Janeiro de 1990, o Orçamento Geral do Território (OGT) para o mesmo ano económico, que faz parte integrante deste decreto-lei e baixa assinado pelo director dos Serviços de Finanças.

Artigo 2.º**(Estimativa e aplicação das receitas)**

O produto global das contribuições, impostos directos e indirectos e restantes receitas é avaliado em \$ 3 620 308 400,00 e será cobrado, durante o ano de 1990, em conformidade com as disposições legais que regulam ou vierem a regular a respectiva arrecadação, devendo ser aplicado no pagamento das despesas a efectuar no mesmo ano, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3.º**(Foros e rendas)**

Durante o ano de 1990, não se procederá à cobrança dos foros ou das rendas devidas ao Território cujo montante anual seja inferior a 50 patacas.

Artigo 4.º**(Despesas)**

O valor global das despesas orçamentais relativas ao ano económico de 1990 é fixado em \$ 3 620 308 400,00.

Artigo 5.º**(Orçamentos privativos)**

São avaliadas em \$ 539 781 400,00 as receitas próprias das entidades autónomas a cobrar em 1990, as quais deverão ser aplicadas na realização de despesas legalmente autorizadas e inscritas nos orçamentos privativos de cada entidade, conforme se discrimina seguidamente:

a) Câmara Municipal das Ilhas	\$ 24 395 000,00
) Centro de Recuperação Social	\$ 788 100,00

c) Fundo de Bolsas de Estudo	\$ 11 458 000,00
d) Fundo de Bonificação do Crédito à Habitação	\$ 9 404 000,00
e) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	\$ 20 500 000,00
f) Fundo de Turismo	\$ 22 197 100,00
g) Instituto de Acção Social de Macau	\$ 18 876 100,00
h) Instituto Cultural de Macau	\$ 5 758 500,00
i) Leal Senado de Macau	\$ 84 840 600,00
j) Obra Social da Polícia Judiciária	\$ 243 000,00
k) Obra Social da Polícia de Segurança Pública	\$ 6 796 700,00
l) Obra Social dos Serviços de Marinha	\$ 1 124 000,00
m) Oficinas Navais	\$ 21 600 900,00
n) Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	\$ 54 129 000,00
o) Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	\$ 3 573 100,00
p) Imprensa Oficial de Macau	\$ 14 236 000,00
q) Fundo de Pensões	\$ 51 631 100,00
r) Instituto dos Desportos de Macau	\$ 618 200,00
s) Fundo de Segurança Social	\$ 1 940 000,00
t) Fundo de Reinserção Social	\$ 9 000,00
u) Autoridade Monetária e Cambial de Macau	\$ 185 663 000,00

Artigo 6.º**(Orçamentos suplementares)**

Nos orçamentos suplementares que venham a ser apresentados no decurso do ano económico pelos Serviços e Fundos Autónomos, apenas serão permitidos os reforços de dotações da despesa por integração do saldo de anos anteriores, através da criação e dotação de novas rubricas de receita e pela elevação das previsões das receitas legais ou das dotações orçamentais, sendo vedados os reforços que resultem do apuramento de excessos de cobranças nas receitas próprias por referência aos valores inicialmente previstos.

Artigo 7.º**(Utilização das dotações orçamentais)**

1. O montante inscrito para cada dotação não pode ter aplicação diferente da que estiver contida na correspondente designação orçamental.

2. As disponibilidades existentes nas rubricas de pessoal serão apuradas mensalmente e enviadas em mapa discriminativo por rubricas à Direcção dos Serviços de Finanças, onde ficarão cativas para utilização posterior sendo assim vedados os reforços de rubricas de outros capítulos económicos que utilizem as

referidas disponibilidades, salvo quando determinado pelo Governador, sob proposta da Direcção dos Serviços de Finanças.

3. Será observada rigorosa parcimónia e economia na utilização das dotações orçamentais, por forma a alcançar o máximo rendimento e eficiência, com o mínimo de dispêndio.

Artigo 8.º

(Regime duodecimal)

1. No ano de 1990, será observado o regime duodecimal, salvo casos fundamentados pelo respectivo Serviço e previamente autorizados pelo Governador, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, em que podem ser antecipados, total ou parcialmente, os duodécimos de dotações inscritas no OGT.

2. Ficam isentas do regime duodecimal:

a) As importâncias dos reforços ou inscrições de verbas que devam ser imediatamente aplicadas;

b) As relativas ao Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração;

c) As dotações de montante inferior a \$ 120 000,00;

d) As que suportam encargos fixos mensais, que se vençam em data certa, ou que resultem da execução de contratos escritos para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços.

Artigo 9.º

(Despesas gerais de funcionamento)

Serão adoptadas medidas conducentes à rigorosa contenção das despesas gerais de funcionamento dos Serviços e ao respectivo controlo, através de programas que visem a racionalização administrativa, por forma a evitar a progressão acentuada de despesas desta natureza.

Artigo 10.º

(Distribuição de verbas)

A utilização de fundos relativos a verbas globais não se poderá efectivar sem que, previamente, seja publicado no *Boletim*

Oficial, após parecer da Direcção dos Serviços de Finanças, o correspondente despacho de distribuição pelas rubricas adequadas das classificações económica e funcional, de harmonia com os preceitos legais definidos para as alterações orçamentais.

Artigo 11.º

(Subsídios do OGT)

1. Os subsídios e participações que não resultem directamente da lei e estejam inscritos no OGT a favor dos orçamentos privativos de entidades autónomas serão entregues em duodécimos, salvo casos fundamentados que justifiquem a antecipação, total ou parcial, dos mesmos, e que pode ser autorizada nos termos do artigo 8.º deste diploma.

2. As entidades autónomas só poderão requisitar mensalmente as importâncias indicadas no n.º 1 que, embora dentro dos respectivos duodécimos, forem estritamente indispensáveis às suas actividades, devendo as requisições de fundos ser acompanhadas dos projectos de aplicação no respectivo mês e da indicação do montante das disponibilidades existentes, quer resultantes de levantamentos anteriores, quer das respectivas receitas próprias.

Artigo 12.º

(Câmbio orçamental)

É mantido em \$ 1,00 (uma pataca = 17\$50 (dezassete escudos e cinquenta centavos) o câmbio a utilizar na execução do OGT, no que respeita às relações com a Caixa do Tesouro de Macau em Lisboa e à conversão em moeda local de encargos fixados em escudos, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 13.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma produz efeitos desde 1 de Janeiro de 1990.

Aprovado em 29 de Dezembro de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO ECONÓMICO DE 1990

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referên- cia
RECEITAS CORRENTES						
01-00-00-00	IMPOSTOS DIRECTOS				3 283 538 400	
					1 992 768 400	
01-01-00-00	Sobre o rendimento			1 852 386 000		
01-01-01-00	Contribuição industrial		19 200 000			1
01-01-02-00	Imposto profissional		83 500 000			2
01-01-03-00	Contribuição predial urbana		54 880 000			3
01-01-04-00	Imposto complementar		140 000 000			4
01-01-05-00	Rendimento do exclusivo de jogos de fortuna ou azar		1 343 000 000			5
01-01-05-01	Renda	1 340 000 000				
01-01-05-02	Compensação	3 000 000				
01-01-06-00	Rendimento do exclusivo de lotarias C. P. S.		614 000			6
01-01-07-00	Rendimento do exclusivo das corridas de galgos		27 405 000			7
01-01-07-01	Renda	23 754 000				
01-01-07-02	Prémio anual	2 000 000				
01-01-07-03	Cláusula 8.ª	1 651 000				
01-01-08-00	Rendimento do exclusivo da Pelota Basca		—			8
01-01-08-01	Renda	—				
01-01-08-02	Compensação	—				
01-01-09-00	Rendimento do exclusivo da exploração de corridas de cavalos (contrato 9/10/87)		160 300 000			9
01-01-09-01	Renda (Cláusula 9.ª)	13 000 000				
01-01-09-02	Compensação (Cláusula 11.ª)	300 000				
01-01-09-03	Prémio	—				
01-01-09-04	Percentagem sobre o montante das apostas (Cláusula 10.ª)	147 000 000				
01-01-09-05	Percentagem sobre o montante das lotarias (Cláusula 15.ª)	—				
01-01-10-00	Rendimento do exclusivo de Telecomunicações		19 595 000			10
01-01-11-00	Rendimento do exclusivo do serviço de Abastecimento de Água		350 000			11
01-01-12-00	Rendimento do exclusivo da energia eléctrica		—			12
01-01-13-00	Rendimento do exclusivo das lotarias instantâneas		3 510 000			13
01-01-14-00	Rendimento do exclusivo concedido à Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL		32 000			
01-01-15-00	Rendimento do exclusivo concedido à TRANSMAC — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.		—			14
01-02-00-00	Outros			140 382 400		
01-02-01-00	Imposto sobre sucessões e doações		5 382 400			
01-02-02-00	Sisa		135 000 000			15
02-00-00-00	IMPOSTOS INDIRECTOS				374 448 600	
02-03-00-00	Outros			374 448 600		
02-03-01-00	Imposto de turismo (1)		40 800 000			16
02-03-02-00	Imposto do selo		91 943 600			
02-03-02-01	Estampilha fiscal	5 638 600				
02-03-02-04	Selo de verba	55 405 300				17
02-03-02-05	Selo de conhecimento de cobrança	27 290 400				
02-03-02-06	Selos diversos	3 609 300				
02-03-03-00	Imposto de consumo		172 993 000			
02-03-03-01	Alcool	50 000				
02-03-03-04	Bebidas não alcoólicas	2 143 000				
02-03-03-10	Cimento	710 000				
02-03-03-13	Gases combustíveis	1 180 000				
02-03-03-14	Gasolina	21 000 000				18
02-03-03-16	Óleos combustíveis	5 600 000				
02-03-03-17	Óleos lubrificantes e óleos minerais queimados	410 000				
02-03-03-19	«Ad valorem» sobre viaturas automóveis	60 700 000				
02-03-03-21	Tabaco	63 500 000				
02-03-03-22	Vinho e outras bebidas alcoólicas	17 700 000				
02-03-04-00	Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação		30 150 000			19
02-03-05-00	Comparticipação do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização nos emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação (2)		26 800 000			20
02-03-06-00	Para pagamento de remunerações aos delegados do Governo (3)		770 000			21
02-03-07-00	Custas das execuções fiscais (4)		660 000			22
02-03-08-00	Custas do Tribunal Administrativo		—			23
02-03-09-00	Emolumentos pela emissão de licenças de trânsito		282 000			24
02-03-10-00	Comparticipação da Fundação Macau nos emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças (5)		10 050 000			25
A transportar		—	—	—	2 367 217 000	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<i>Transporte</i>	—	—	—	2 367 217 000	
03-00-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				89 426 500	
03-01-00-00	Taxas			77 791 000		
03-01-01-00	Emissão de Salvos-condutos e Passaportes		6 000 000			26
03-01-02-00	Exploração de pedreiras		200 000			27
03-01-03-00	Licenças administrativas		500 000			28
03-01-04-00	Taxas e licenças cobradas pela DSOPT		16 600 000			29
03-01-05-00	Taxa de estada (Importação temporária)		47 600			30
03-01-06-00	Taxas de bilhetes de residência		150 000			31
03-01-07-00	Taxas de bilhetes de identidade		1 500 000			32
03-01-09-00	Taxas do Tribunal Administrativo		40 000			33
03-01-10-00	Taxa militar		9 800			34
03-01-11-00	Taxas pela concessão de vistos		4 500 000			35
03-01-12-00	Licença para exploração de estabelecimentos hoteleiros e similares		400 000			36
03-01-13-00	Taxas das traduções oficiais		1 365 300			37
03-01-14-00	Imposto de Justiça		1 303 300			38
03-01-15-00	Taxas dos Serviços de Registo e Notariado		25 800 000			
03-01-16-00	Comparticipação do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado nas Taxas dos Serviços de Registo e Notariado (6)		17 200 000			39
03-01-17-00	Registo de marcas		110 000			40
03-01-18-00	Taxas e propinas cobradas pela D. A. Chineses		15 000			41
03-01-19-00	Taxa a cobrar pela emissão de licença de obras (7)		1 100 000			42
03-01-20-00	Taxa a cobrar pela realização de vistorias (7)		950 000			43
03-02-00-00	Multas e outras penalidades			11 635 500		
03-02-02-00	Juros de mora		5 208 500			44
03-02-03-00	Multas do Tribunal Administrativo		—			45
03-02-04-00	Multas diversas		4 591 300			46
03-02-05-00	Receitas nos termos do código da estrada		990 000			47
03-02-06-00	Participação em multas		420 000			
03-02-06-01	Serviços de Saúde (8)	—				48
03-02-06-02	Serviços de Finanças — Transgressões aos regulamentos tributários (9)	180 000				49
03-02-06-03	Serviços de Economia — Transgressões aos regulamentos dos impostos de consumo e emissão de licenças (10)	200 000				50
03-02-06-04	Serviços de Marinha — Transgressões aos regulamentos de Capitania (11)	40 000				51
03-02-07-00	Três por cento de dívidas		425 700			52
04-00-00-00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				669 275 000	
04-03-00-00	Juros — Outros sectores			—		
04-03-01-00	Financiamentos C. E. M., SARL		—			53
04-06-00-00	Dividendos — Outros sectores			25 000 000		
04-06-01-00	Comparticipação nos resultados de CEM		25 000 000			54
04-10-00-00	Rendas de terrenos — Outros sectores			11 045 000		
04-10-01-00	Foros		45 000			55
04-10-02-00	Rendas de concessões de terrenos		11 000 000			56
04-11-00-00	Prémios provenientes de concessões de terrenos			633 230 000		57
04-12-00-00	Resultados da A. M. C. M.			—		58
04-12-01-00	Comparticipação		—			
04-12-02-00	Lucros de amoeção		—			
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				130 127 900	
05-06-00-00	Exterior			112 536 100		
05-06-03-00	Registo de marcas		—			59
05-06-04-00	Contrato de 29-9-86 — Prémio anual		105 369 000			60
05-06-05-00	Contrato de 29-9-86 — Participações correntes		800 000			61
05-06-06-00	Encargo da República relativamente a este Território		6 367 100			62
05-07-00-00	Outros sectores			17 591 800		
05-07-03-00	Receitas consignadas ao Instituto de Acção Social de Macau		3 235 000			63
05-07-03-02	Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e HK e vice-versa (12)	3 180 000				64
05-07-03-03	Produto de bilhetes premiados e não descontados (13)	33 000				65
05-07-03-04	50% sobre as fracções sobranes dos prémios que não atinjam um décimo da pataca (14)	22 000				66
05-07-03-05	Adicional de 1% sobre os contratos de concessão de exclusivos consignados ao IASM (15)	—				67
05-07-03-06	Produto de bilhetes premiados e não reclamados (Corridas de cavalos-cláusula 17.ª) (16)	—				68
	<i>A transportar</i>	—	3 235 000	—	3 256 046 400	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referên- cia
	Transporte	—	3 235 000	—	3 256 046 400	
05-07-05-00	Reembolso a fazer pela «Companhia de Corridas de Cavalos de Macau SARL» para pagamento de despesas com a fiscalização (17)	—	—	—	—	69
05-07-06-00	Adicional às rendas contratuais dos exclusivos consignados ao Montepio Oficial de Macau (18)	—	190 000	—	—	70
05-07-07-00	Receitas consignadas ao Instituto dos Desportos (19)	—	150 000	—	—	71
05-07-08-00	Receita consignada à Câmara Municipal das Ilhas — Comparticipação no prémio do Casino da Taipa (20)	—	1 733 400	—	—	72
05-07-09-00	Receita consignada à Fundação Macau — Comparticipação no prémio do casino da Taipa (21)	—	1 733 400	—	—	73
05-07-10-00	Contribuição para o desenvolvimento das Ilhas (corridas de cavalos — cláusula 12.ª) (22)	—	10 500 000	—	—	74
05-07-11-00	Fundo de Turismo de Macau — Percentagem sobre os bilhetes de entrada no recinto (corridas de cavalos — cláusula 18.ª) (23)	—	50 000	—	—	75
06-00-00-00	VENDA DE BENS DURADOUROS				70 000	
06-03-00-00	Outros sectores			70 000		
06-03-01-00	Venda de materiais inservíveis e sucata		70 000			76
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS				22 211 000	
07-01-00-00	Rendas de habitações			4 500 000		77
07-01-01-00	Rendas dos prédios urbanos		4 500 000			
07-04-00-00	Rendas de edifícios — Outros sectores			79 500		78
07-04-02-00	Rendas das instalações do Porto Exterior		79 500			
07-07-00-00	Rendas de bens duradouros — Outros sectores			42 500		
07-07-01-00	Aluguer de máquinas		2 500			79
07-07-02-00	Aluguer de material flutuante		40 000			80
07-10-00-00	Diversos — Outros sectores			17 589 000		
07-10-01-00	Armazenagem de combustíveis		—			81
07-10-02-00	Custas pela avaliação de prédios (24)		—			82
07-10-03-00	Emolumentos da Capitania dos Portos		9 244 000			83
07-10-04-00	Emolumentos sanitários		270 000			84
07-10-06-00	Emolumentos de vistoria de prédios		1 600 000			85
07-10-07-00	Emolumentos de vistoria às caldeiras e reservatórios sob pressão		5 000			86
07-10-09-00	Emolumentos diversos		3 800 000			87
07-10-10-00	Receita da exploração da granja		—			88
07-10-12-00	Rendimento de farmácias e serviço de ambulâncias		400 000			89
07-10-13-00	Rendimento do hospital e enfermarias do Território		970 000			90
07-10-14-00	Participação em rendimentos dos Serviços de Saúde		1 200 000			
07-10-14-01	Honorários por serviços clínicos e outros prestados a particulares (25)	1 150 000				91
07-10-14-02	Inspecções médico-sanitárias (26)	50 000				
07-10-16-00	Senhas de entrada para visitas aos doentes hospitalizados		100 000			92
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				5 211 000	
08-03-00-00	Contribuição para encargos com a assistência na doença			3 853 000		93
08-04-00-00	Indemnizações diversas			30 000		94
08-05-00-00	Receitas eventuais e não especificadas			1 271 000		95
08-06-00-00	Compensação de aposentação (Padroado do Oriente)			57 000		96
					336 770 000	
	RECEITAS DE CAPITAL					
09-00-00-00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO				12 100 000	
09-01-00-00	Terrenos — Sector público			11 100 000		97
09-07-00-00	Edifícios — Sector público			1 000 000		98
10-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				120 000 000	
10-07-00-00	Outros sectores			120 000 000		
10-07-02-00	Contrato de 29-9-86 — Comparticipação de capital		120 000 000			99
11-00-00-00	ACTIVOS FINANCEIROS				—	
11-14-00-00	Empréstimo a médio/longo prazo — Outros sectores			—		
11-14-01-00	Companhia de Electricidade de Macau, SARL — Amortizações		—			100
	A transportar	—	—	—	132 100 000	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<i>Transporte</i>	—	—	—	132 100 000	
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				201 770 000	
13-01-00-00	Saldos de anos económicos anteriores			201 770 000		101
14-00-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				2 900 000	102
	<i>SOMA</i>				3 620 308 400	
	CONTAS DE ORDEM				539 781 400	103
15-00-00-00	CONTAS DE ORDEM (27)				539 781 400	
15-01-00-00	Câmara Municipal das Ilhas			24 395 000		
15-02-00-00	Centro de Recuperação Social			788 100		
15-03-00-00	Fundo de Bolsas de Estudo			11 458 000		
15-04-00-00	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação			9 404 000		
15-05-00-00	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização			20 500 000		
15-06-00-00	Fundo de Turismo			22 197 100		
15-07-00-00	Instituto de Acção Social de Macau			18 876 100		
15-08-00-00	Instituto Cultural de Macau			5 758 500		
15-09-00-00	Leal Senado de Macau			84 840 600		
15-10-00-00	Obra Social da Polícia Judiciária			243 000		
15-11-00-00	Obra Social da Polícia de Segurança Pública			6 796 700		
15-12-00-00	Obra Social dos Serviços de Marinha			1 124 000		
15-13-00-00	Serviços Sociais da Administração Pública de Macau			—		
15-14-00-00	Oficinas Navais			21 600 900		
15-15-00-00	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau			54 129 000		
15-16-00-00	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado			3 573 100		
15-17-00-00	Imprensa Oficial de Macau			14 236 000		
15-18-00-00	Fundo de Pensões			51 631 100		
15-19-00-00	Instituto dos Desportos			618 200		
15-20-00-00	Fundo de Segurança Social			1 940 000		
15-21-00-00	Fundo de Reinserção Social			9 000		
15-22-00-00	Autoridade Monetária e Cambial de Macau			185 663 000		
	TOTAL				4 160 089 800	

VERBAS CORRESPONDENTES DA TABELA DE DESPESA

Classificação			Classificação		
Orgânica		Económica	Orgânica		Económica
(1)	12	04-01-02-00-01	(15)	12	04-01-01-00-08
(2)	12	04-01-02-00-02	(16)	12	04-01-01-00-11
(3)	12	01-02-10-00-01	(17)	12	04-03-00-00-03
(4)	09	01-02-07-00-02	(18)	12	04-01-05-00-01
(5)	12	04-01-05-00-16	(19)	12	04-01-01-00-15
(6)	12	04-01-02-00-06	(20)	12	04-01-03-00-06
(7)	12	04-03-00-00-07	(21)	12	04-01-05-00-21
(8)	06	01-02-07-00-03	(22)	12	04-01-03-00-08
(9)	09	01-02-07-00-01	(23)	12	04-01-02-00-11
(10)	19	01-02-07-00-01	(24)	09	01-02-07-00-03
(11)	27-01	01-02-07-00-01	(25)	06	01-02-07-00-01
(12)	12	04-01-01-00-03	(26)	06	01-02-07-00-02
(13)	12	04-01-01-00-04	(27)	50	15-00-00-00-00
(14)	12	04-01-01-00-05			

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação da receita	Total por capítulos
RECEITAS CORRENTES		3 283 538 400
01-00-00-00	Impostos directos	1 992 768 400
02-00-00-00	Impostos indirectos	374 448 600
03-00-00-00	Taxas, multas e outras penalidades	89 426 500
04-00-00-00	Rendimentos da propriedade	669 275 000
05-00-00-00	Transferências	130 127 900
06-00-00-00	Vendas de bens duradouros	70 000
07-00-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros	22 211 000
08-00-00-00	Outras receitas correntes	5 211 000
RECEITAS DE CAPITAL		336 770 000
09-00-00-00	Venda de bens de investimento	12 100 000
10-00-00-00	Transferências	120 000 000
11-00-00-00	Activos financeiros	—
13-00-00-00	Outras receitas de capital	201 770 000
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 900 000
SOMA		3 620 308 400
CONTAS DE ORDEM		539 781 400
15-00-00-00	Contas de ordem	539 781 400
TOTAL		4 160 089 800

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 29 de Dezembro de 1989. — O Director dos Serviços, substituto, *José Herminio Paulo Rato Rainha*.

Referência	Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
1	Regulamento aprovado pela Lei n.º 15/77/M, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 52/84/M, de 16/6, Decreto-Lei n.º 12/85/M, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 37/85/M, de 11 de Maio e Dec.-Lei n.º 72/87/M, de 21 de Dezembro e Lei n.º 1/89/M, de 17 de Abril (Alterações).
2	Regulamento aprovado pelas Leis n.ºs 2/78/M, de 28 de Fevereiro, 6/81/M, de 4 de Julho e Decreto-Lei n.º 12/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 14/85/M, de 2 de Março e Dec.-Lei n.º 18/87/M, de 6 de Abril, Dec.-Lei n.º 55/87/M, de 20 de Julho, Lei n.º 6/87/M, de 13 de Julho.
3	Regulamento aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, Decreto-Lei n.º 15/84/M, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 38/85/M, de 11 de Maio e Dec.-Lei n.º 112/85/M, de 21 de Dezembro e Lei n.º 2/87/M, de 9 de Março, Dec.-Lei n.º 19/87/M, de 13 de Abril, Lei n.º 13/88/M e Dec. Lei n.º 48/88/M, ambos de 20 de Junho.
4	Regulamento aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho. Decretos-Leis n.ºs 36/84/M, 37/84/M, de 28 de Abril, 15/85/M, de 2 de Março, Lei n.º 13/88/M e Dec.-Lei n.º 48/88/M, ambos de 20 de Junho.
5	Diploma Legislativo n.º 1 496, de 4-7-1961, artigo 11.º-1 do Decreto Provincial n.º 54/75, de 31 de Dezembro e Lei n.º 6/82/M, de 29 de Maio, Lei n.º 10/86/M, de 22 de Setembro e Contrato de 29-9-1986.
6	Contratos de 5-12-1984 e de 7/8/87 (adicional).
7	Contratos de 23-11-1985 e de 15/12/88 (revisão).
8	Contratos de 13 de Março de 1981 e de 23-1-1986 (aditamento). — Despacho n.º 3/SAAE/88, de 24/1/88.
9	Contratos de 21 de Agosto de 1978 e de 28/11/1985 (aditamento).
10	Contrato de 20 de Agosto de 1981.
11	Contrato de 8 de Julho de 1985.
12	Contratos de 15 de Novembro de 1985 e de 23/6/88 (alteração).
13	Decreto-Lei n.º 76/84/M, de 14/7/84 e Lei n.º 12/87/M, de 17 de Agosto e Contrato de 21/2/89.
14	Contrato de 15/10/88.
15	Regulamento de 29-8-1901, aprovado por decreto da mesma data; Diploma Legislativo n.ºs 51 de 17-1-1929, 150, de 16-12-1930 e 632, de 21-10-1939, Portaria n.º 2 818, de 17-2-1940, Diploma Legislativo n.ºs 685, de 10-8-1940 e 692, de 31-12-1940, Decreto n.º 31 408, de 19-7-1941 Diploma Legislativo n.ºs 1 081, 1 210 e 1 250, de 12-2-1949, de 29-3-1952 e de 4-10-1952 e Diploma Legislativo n.º 1 793, de 7-6-1969 e n.º 2/74, de 1-6-1974 e Lei n.º 15/81/M, de 30 de Dezembro, Lei n.º 13/88/M e Dec. Lei n.º 48/88/M, de 20 de Junho.
16	Lei n.º 15/80/M, de 22 de Novembro.
17	Decretos n.º 22 793, de 30-6-1933, 36 852, de 10-5-1948, 43 169, de 12-9-1950, 45 412, de 7-12-1963, 48 207, de 18-1-1968, 48 317, de 5-4-1968 e 48 386, de 15-5-1968, P. M. n.º 7 446, de 20-10-1932, Diploma Legislativo 857, de 9-9-1944, 1 519, de 30-12-1961, 1 705, de 21-5-1966, 1 788, de 15-3-1969, Decreto-Lei n.º 16/77/M, de 14 de Maio, Portaria n.º 8 138, de 26-3-1966, Lei n.º 7/82/M, de 10 de Julho, e Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho.
18	Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho.
19	Decretos-Leis n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, 28/83/M, de 18 de Junho, Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril, Dec.-Lei n.º 7/87/M, de 9 de Fevereiro e Dec. Lei n.º 38/88/M, de 16 de Maio e Dec.-Lei n.º 67/89/M, de 4 de Outubro.
20	Artigo 12.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 5/83/M, de 22 de Janeiro e Dec.-Lei n.º 38/88/M, de 16 de Maio e Dec.-Lei n.º 67/89/M, de 4 de Outubro.
21	Artigo 2.º do Decreto n.º 41 338, de 22-11-1957 e Decreto-Lei n.º 7/84/M, de 25 de Fevereiro e Despacho n.º 16/GM/86, de 20 de Agosto.
22	Decreto n.º 38 088, de 12-12-1950.
23	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 35.º, n.º 1) e 460/73, de 14 de Setembro.
24	Decretos-Leis n.ºs 50/80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, e 28/83/M, de 18 de Junho.
25	Dec. Lei n.º 38/88/M, de 16 de Maio e Despacho n.º 60/GM/88, de 7/6/88.
26	Portaria n.º 225/84/M, de 3 de Dezembro, Portaria n.º 65/85/M, de 22 de Março e Dec.-Lei n.º 31/89/M, de 12/1/89.
27	Decreto Provincial n.º 39/75, de 1-11 e Portaria n.º 226/83/M, de 30-12.
28	Diploma Legislativo n.º 1 476, de 31-12-1960 e Diploma Legislativo n.º 1 492, de 24-6-1961 e Dec.-Lei n.º 8/87/M, de 16 de Fev., Dec.-Lei n.º 60/87/M, de 10 de Agosto e Dec.-Lei n.º 16/86/M, de 22 de Fevereiro.
29	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 3-7-1963, 1 792, de 7-6-1969, 1 802, de 1-11-1969, Decreto-Lei n.º 79/85/M, e Portaria n.º 150/85/M, ambos de 21 de Agosto e Dec.-Lei n.º 42/89/M, de 26 de Junho.
30	Decreto-Lei n.º 45/81/M, de 19 de Dezembro.
31	Dec.-Lei n.º 28/89/M, de 2 de Maio.
32	Decreto-Lei n.º 96/84/M, de 25-8-1984 e Decreto Lei n.º 27/86/M, de 22 de Março (artigo 3.º).
33	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 4.º, 1.º, 13, 35.º, n.º 1) e 460/73, de 14 de Setembro.
34	Decretos n.ºs 28 263 (artigos 40.º e 42.º), de 8-12-1937 e 37 598, de 8-11-1949 (artigo 26.º), P. M. n.º 13 784 de 26-12-1951, Decreto n.º 448/72, de 13 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 130/82, de 13 de Abril.
35	Decreto-Lei n.º 21/83/M, de 9 de Abril.
36	Lei n.º 6/79/M, de 17 de Março, Portaria n.º 74/79/M, de 12 de Maio e Decreto-Lei n.º 30/85/M, de 13/4/85.
37	Decreto-Lei n.º 57/86/M, de 29 de Dezembro.
38	Decreto n.º 43 809, de 20-7-1961 e Portaria n.º 6 404 de 12-9-1959.
39	Decreto-Lei n.º 5/85/M, de 2-2-85, Decreto-Lei n.º 116/85/M, de 31 de Dezembro (Emolumento do Notariado), Decreto-Lei n.º 20/86/M, de 8-3-86 e Dec.-Lei n.º 14/87/M, de 16 de Março.
40	Decreto-Lei n.º 40/87, de 27 Janeiro (B. O. n.º 16/87).
41	Decreto-Lei n.º 57/86/M, de 29 de Dezembro.
42	
43	Dec. Lei n.º 88/88/M, de 19 de Setembro e Port. n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro.
44	Regulamento de 4-1-1870, (artigo 53.º) Diploma Legislativo n.º 652, de 9-3-1940, Decreto n.º 38 088, de 12-12-1950 e Decreto Provincial n.º 33/74, de 28-12.
45	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 24.º), e 460/73, de 14 de Setembro.
46	Regulamento dos diversos serviços.
47	Decreto-Lei n.º 39 672, de 20-5-1954.
48	Diploma Legislativo n.º 973, de 18-1-1947.
49	Decreto-Lei n.º 81/84/M, de 28 de Julho. (artigo 44.º)
50	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 (artigo 105.º) e Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril, Lei n.º 7/86/M, de 26-7 (artigo 30.º) e Decreto-Lei n.º 45/86/M, de 29-9 (artigo 14.º) e Dec.-Lei n.º 7/87/M, de 9 de Fevereiro.
51	Decreto de 3-11-1909 e Decreto-Lei n.º 37/86/M, de 6 de Setembro.
52	Regulamento de 4-1-1870, (artigo 35.º, § 1.º) e artigo 307.º do Código das Execuções Fiscais.
53	Rubrica residual
54	—
55	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965 e Portaria n.º 50/81/M, de 21-3-1981.
56	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967, 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74 de 11-5-1974 e Portaria n.º 50/81/M, de 21-3.
57	Rubrica residual.
58	Decreto-Lei n.º 39/89/M, de 12 de Junho.
59	Decreto n.º 30 679, de 24-8-1940 e Dec.-Lei n.º 40/87, de 27 de Janeiro (Min. da Ind. e Comércio).
60	Contrato de 29-9-1986.

Referência	Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
61	Contrato de 29-9-1986.
62	Artigo 60.º, n.º 1, alínea c) do E. O. M. e Portaria n.º 134/76/M, de 24 de Julho.
63	Diploma Legislativo n.º 837, de 21-12-1943 (artigo 18.º), Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1952 e artigo 60.º, n.º 1, alínea d) do E. O. M.
64	Diploma Legislativo n.º 1 063, de 2-10-1948, 1 372, de 31-12-1956, 1598 de 11-10-1961, 1 673, de 31-7-1965 e 1 865, de 30-12-1971 (artigo 130.º), Lei n.º 15/81/M de 23 de Dezembro.
65	Diploma Legislativo n.º 1 838, de 23-1-1971.
66	Contratos de 27-11-1965 e 13-3-1981.
67	Contratos de 27-11-1965 e 13-3-1981.
68	Lei n.º 15/81/M, de 23 de Dezembro.
69	Contrato de 9/10/87.
70	§ 2.º da cláusula 19.ª do Contrato de 21-8-1978.
71	Diploma Legislativo n.ºs 283, 1 496 e 1 649, de 21-3-1933, 4-7-1961 e de 5-12-1964, e Portaria n.ºs 9 763, de 11-12-1971, 8919, de 21-12-1968 e contrato com a C.P.S. em 27/8/87 (cláusula 3.ª, § 2.º).
72	Decreto-Lei n.º 28/87/M, de 18 de Maio. (artigo 17.º).
73	Contrato de 29/9/86 — Cláusula 4.ª, n.º 2.
74	Contrato de 9/10/87.
75	Contrato de 9/10/87.
76	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a).
77	Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto. (artigo 25.º).
78	Contrato de 27-7-1984.
79	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a).
80	Diploma Legislativo n.º 1 094, de 23-7-1949 e Decreto-Lei n.º 22/83/M, de 16 de Abril.
81	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971.
82	Decreto-Lei n.º 83/85/M de 28-9 (Revogação).
83	Diploma Legislativo n.ºs 1 094, de 23-7-1949, 1 185, de 9-6-1951, 1 320, de 19-6-1954, 1 392, de 3-8-1957, 1 405, de 31-12-1957, 1 683, de 23-8-1965, 1 700, de 26-3-1966, 1 719, de 10-9-1966, 1 749, de 30-9-1967 e 1 841, de 23-1-1971, Decreto-Lei n.º 5/76/M, de 10 de Abril e Decreto-Lei n.º 22/83/M de 16 de Abril.
84	Portaria n.ºs 185, de 29-6-21, e 3 538, de 18-12-43 e Decreto Provincial n.º 51/75, de 27 de Dezembro.
85	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 30-7-1963, Decreto-Lei n.º 4/80/M, de 26 de Janeiro e Portaria n.º 150/85/M, de 21 de Agosto.
86	Diploma Legislativo n.ºs 1 844, de 27-2-1971 e 1 851, de 5-6-1971.
87	Decreto de 20-1-1906, Decreto n.º 22 018, de 22-12-1932, Diploma Legislativo n.ºs 4, de 6-1-1928 e 376 de 14-4-1934 e Decreto de 20-8-1940, Diploma Legislativo n.ºs 838, de 23-10-1944 (artigos 84.º e 85.º), 1 266, de 21-1-1953, 1 388, de 6-7-1957 e Portaria n.ºs 5 165, de 17-5-1952 e 6 014, de 29-6-1957 Decreto n.º 43 899, de 6-9-1961, Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29-8-1968, Decreto-Lei n.º 24/83/M, de 14 de Maio e Port. n.º 45/89/M, de 13-3-89.
88	Portaria n.º 228/80/M, de 29 de Novembro e Decreto-Lei n.º 46/83/M, de 3 de Dezembro.
89	Portarias n.ºs 365, de 30-11-1921, 1 536, de 15-8-1934, 1 913, de 28-9-1935, 3 598, de 6-5-1944, Decreto Provincial n.º 51/75, de 27 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 24/86/M e 25/86/M, de 15-3-1986.
90	Idem.
91	Decreto-Lei n.º 24/86/M e Decreto-Lei n.º 51/86/M, de 10 de Novembro.
92	Decreto-Lei n.º 7/84/M, de 25 de Fevereiro.
93	Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (artigo 155.º).
94	Artigos 242.º e 246.º do Regulamento de Fazenda de 1 901 e Diploma Legislativo Ministerial n.º 2, de 28-6-1952 (artigo 2.º).
95	Regulamentos de 31-8-1881 (artigo 35.º, n.º 5) e de 3-10-1901 (artigo 211.º, § 3.º, n.º 2), e Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930 (artigo 29.º, alínea b).
96	Decreto-Lei n.º 32/80/M, de 13 de Setembro.
97	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967 e 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74, de 11-5-1974, Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março.
98	Decreto-Lei n.º 56/83/M, de 30-12-1983.
99	Contrato de 29-9-1986.
100	—
101	—
102	Artigos 242.º e 246.º do Regulamento de Fazenda de 1901.
103	Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 01 – ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO – 01 – Governo de Macau

- » – 02 – Gabinete do Governador
- » – 03 – Assembleia Legislativa
- » – 04 – Secretaria do Conselho Consultivo do Governo
- » – 05 – Padroado do Oriente
- » – 06 – Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça
- » – 07 – Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos
- » – 08 – Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública
- » – 09 – Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas
- » – 10 – Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais
- » – 11 – Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-01-GOVERNO DE MACAU

Diploma Legislativo nº.858, de 28-10-1944, Decreto nº.40 709, de 31-7-1956, Diplomas Legislativos nºs.1 654, de 31-12-1964 e 1 733, de 25-3-1967, Decretos nºs.48 182, de 30-12-1967 e 48 277, de 16-3-1968, artigo 19.º do Diploma Legislativo nº.1 810, de 31-12-1969, Decreto nº.511/70, de 30 de Outubro, Diplomas Legislativos nºs.1 863, de 18-12-1971 e 37/72, de 30 de Dezembro, Decreto nº.322/74, de 10 de Julho, Diploma Legislativo Ministerial nº.1/74, de 10 de Outubro, Decretos Provinciais nºs.34/74 e 54/75, ambos de 31 de Dezembro, Decretos-Leis nºs.36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis nºs.9/78/M, de 15 de Abril e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis nºs.31/84/M, de 28 de Abril, 55/84/M, de 30 de Junho e 19/86/M, de 8 de Março, Lei nº.9/87/M, de 10 de Agosto e Decreto-Lei nº.88/89/M, de 21 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	3 364 200
	01-00-00-00	PESSOAL	3 364 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 736 000
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	27 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	--
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	77 400
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	245 500
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	245 500
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	32 400
		Total das despesas	3 364 200

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNADOR

Lei nº. 12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis nºs.14/84/M, de 10 de Março e 62/85/M, de 6 de Julho, Portaria nº. 201/85/M, de 28 de Setembro, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decretos-Leis nºs.78/89/M, de 13 de Novembro e 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	43 459 800
	01-00-00-00	PESSOAL	22 637 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 354 500
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	123 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	4 682 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	78 300
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	1 106 900
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	139 800
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	4 330 900
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	98 400
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	440 000
1-01-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	192 000
1-01-1	01-01-08-00	Representação certa e permanente	--
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 159 500
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 159 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	982 500
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	2 500 000
1-01-1	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	5 000
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	220 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	249 800
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento - Numerário	
1-01-1	01-02-08-00-01	Abono para almoço a oficiais em comissão	4 100
1-01-1	01-02-10-00	Abonos diversos - Numerário	200 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	95 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	343 200
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	193 500
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	230 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	700 000
		A transportar	22 587 900

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	22 587 900
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	18 562 600
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	11 300
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	337 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	247 200
1-01-1	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e laboratório	33 700
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	33 700
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	1 243 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	2 481 500
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	191 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	460 700
1-01-1	02-02-06-00	Vestuário	--
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	573 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	2 931 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01-	Energia eléctrica	3 370 800
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	235 300
1-01-1	02-03-03-00	Encargos com a saúde	1 700
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	429 200
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	3 427 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	1 741 600
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	37 100
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	383 500
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	393 300
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 200 000
	04-01-00-00	Sector Público	
	04-01-01-00	Serviços Autónomos	
9-03-0	04-01-01-00-01	Conselho de Consumidores	2 200 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59 300
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-01-00	Pessoal	12 800
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	46 500
		Despesas de capital	842 700
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	842 700
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	842 700
		Total das despesas	44 302 500

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-03-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Leis n.ºs. 8/86/M, de 2 de Agosto, 11/86/M, de 3 de Novembro, 9/87/M, de 10 de Agosto, 11/87/M, de 17 de Agosto e 6/89/M, de 7 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	9 000 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9 000 000
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-05-00	Outras	
1-01-1	04-01-05-00-01	Encargos com o funcionamento da Assembleia Legislativa	9 000 000
		Total das despesas	9 000 000

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-04-SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Decretos-Leis n.ºs.45/77/M, de 19 de Novembro, 12/82/M, de 27 de Novembro e 14/84/M, de 10 de Março, Portaria n.º. 156/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º.2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	2 287 700
	01-00-00-00	PESSOAL	2 120 700
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	340 100
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	4 600
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	61 100
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	11 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	274 600
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	10 000
1-01-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	1 080 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	50 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	50 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	50 000
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	140 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	33 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	1 500
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	8 500
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	5 300
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	165 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	60 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	10 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	5 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	40 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	10 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	10 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
		A transportar	150 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	150 000
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	3 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	5 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	5 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Despesas de capital	91 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	91 000
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	90 000
1-01-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	1 000
		Total das despesas	2 378 700

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-05-PADROADO DO ORIENTE

Decreto-Lei nº.31 207, de 5-4-1941, Diploma Legislativo Ministerial nº.4, de 28-6-1952, Diploma Legislativo nº.1 842, de 13-2-1971, Decretos-Leis nºs. 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei nº.12/86/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei nº.81/88/M, de 29 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	6 110 300
	01-00-00-00	PESSOAL	646 700
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-03-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	499 200
7-03-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	32 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
7-03-0	01-01-06-00-01	Duplicação de honorários	26 900
7-03-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	44 300
7-03-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	44 300
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	499 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-03-0	02-03-05-01	Transporte por motivo de licença especial	499 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4 964 600
	04-02-00-00	Instituições particulares	
7-03-0	04-02-00-00-01	Subsídio para a manutenção do pessoal missionário, nos termos da alínea a) da regra 6ª. do artigo 1º. do Diploma Legislativo Ministerial nº.4, de 28 de Junho de 1952	3 139 600
7-03-0	04-02-00-00-02	Para pagamento de possíveis diferenças cambiais dos vencimentos dos missionários colocados na Missão de Malaca e Singapura	793 000
7-03-0	04-02-00-00-03	Subsídio para despesas de comunicações e obras de construção, conservação e reparação das instalações do seminário, paço episcopal e igrejas e residências paroquiais, devendo a execução sucessiva destas obras ser ordenada segundo plano aprovado previamente pelo Governador	800 000
7-03-0	04-02-00-00-04	Subsídio para a preparação de membros para a Missão do Padroado	22 000
7-03-0	04-02-00-00-05	Subsídio para as despesas a fazer com os serviços culturais do Padroado do Oriente (artigo 8º. do Diploma Legislativo Ministerial nº.4, de 28-6-1985)	160 000
7-03-0	04-02-00-00-06	Assistência médica e medicamentosa dos missionários em serviço em singapura e Malaca	50 000
		Total das despesas	6 110 300

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-06-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	5 467 500
	01-00-00-00	PESSOAL	3 259 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	1 730 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	16 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	350 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	420 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	180 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	180 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	100 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	55 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	10 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	22 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	29 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	20 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	137 500
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 198 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	53 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	30 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	170 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	160 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	30 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	100 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	60 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	140 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	300 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	30 000
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	120 000
		A transportar	1 193 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	1 193 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	350 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	300 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	15 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	240 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	100 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-01-00	Pessoal	10 000
		Total das despesas	5 467 500

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-07-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	4 840 000
	01-00-00-00	PESSOAL	2 774 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	--
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	--
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	1 520 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	11 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	282 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	11 200
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	162 500
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	162 500
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	162 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	100 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	87 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	8 800
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	31 300
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	15 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	200 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 066 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	56 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	28 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	170 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	28 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	67 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	45 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	112 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
		A transportar	556 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	556 000
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	315 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	90 000
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	112 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	450 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	280 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	11 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	140 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	112 000
		Total das despesas	4 840 000

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-08-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	7 585 100
	01-00-00-00	PESSOAL	3 005 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	260 000
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	11 300
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	1 435 200
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	22 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	290 300
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	11 200
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	137 500
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	160 900
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	160 900
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	67 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	59 600
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	84 200
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	2 300
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	22 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	16 800
1-01-1	01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	41 700
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	22 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	198 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	2 200
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 829 800
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	56 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	70 500
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	126 500
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	83 500
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	28 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	67 500
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	45 000
		A transportar	477 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	477 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	112 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	314 500
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	168 500
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	763 200
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	449 500
1-01-1	02-03-06-00	Representação	280 900
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	11 300
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	140 500
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	112 400
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 725 000
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-05-00	Outras	
1-01-1	04-01-05-00-01	Comissão Coordenadora do Conselho da Juventude	1 000 000
	04-02-00-00	Instituições particulares	
1-01-1	04-02-00-00-01	Apoios ocasionais a actividades de associações	425 000
	04-03-00-00	Particulares	
1-01-1	04-03-00-00-01	Apoios ocasionais a actividades de particulares	300 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25 000
1-01-1	05-04-00-00	Diversos	25 000
		Total das despesas	7 585 100

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-09-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	4 330 000
	01-00-00-00	PESSOAL	2 650 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	255 800
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	6 800
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	1 469 500
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	13 700
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	123 200
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	--
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	25 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	158 200
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	158 200
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	20 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	15 000
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	50 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	5 800
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	40 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	18 800
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	250 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 680 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	50 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	25 000
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	10 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	150 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	50 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	25 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	100 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	40 000
		A transportar	450 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	450 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	180 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	50 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	300 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	20 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	180 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	80 000
		Total das despesas	4 330 000

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-10-GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	5 513 700
	01-00-00-00	PESSOAL	3 074 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	260 000
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	7 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	1 501 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	11 500
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	380 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	11 200
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	200 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	180 900
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	180 900
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	100 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	55 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	2 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	24 600
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	15 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	125 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 439 200
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	56 200
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	28 100
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	117 900
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	101 100
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	28 100
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	67 400
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	44 900
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	112 400
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
		A transportar	556 100

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	556 100
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	224 700
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	106 700
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	714 700
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	337 100
1-01-1	02-03-06-00	Representação	280 900
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	11 200
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	168 500
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	39 300
		Total das despesas	5 513 700

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-11-GABINETES COORDENADORES DE EMPREENDIMENTOS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	10 089 300
	01-00-00-00	PESSOAL	4 789 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	--
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	--
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	2 572 400
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	27 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	995 300
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	11 200
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	51 600
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	325 900
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	325 900
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	10 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	80 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	5 800
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	12 500
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	50 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	300 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	11 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 270 300
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	20 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	450 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	70 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	65 000
1-01-1	02-02-06-00	Vestuário	--
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
		A transportar	795 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	795 000
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	150 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	100 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	60 000
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	2 000 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	260 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	150 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	110 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	1 545 300
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	100 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	30 000
		Despesas de capital	285 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	285 000
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	285 000
		Total das despesas	10 374 300

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	103 266 300

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETES DO GOVERNADOR E SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
I — Pessoal do Gabinete do Governador:		Pessoal técnico auxiliar	
Chefe do Gabinete		Carreira de adjunto técnico:	
Chefe do Gabinete-adjunto		Adjunto técnico principal	} 3
Assessores		Adjunto técnico de 1.ª classe	
Ajudante-de-campo		Adjunto técnico de 2.ª classe	
Técnicos agregados			
Secretários pessoais		Carreira de assistente de relações públicas	
II — Pessoal dos Gabinetes dos Secretários-Adjuntos:		Assistente de relações públicas principal	} 3
Chefe do Gabinete	1	Assistente de relações públicas de 1.ª classe	
Assessores	5	Assistente de relações públicas de 2.ª classe	
Técnicos agregados	5	Pessoal administrativo	
Secretários pessoais		Carreira administrativa:	
Pessoal para apoio técnico-administrativo		Primeiro-oficial	} 18
III — Pessoal dos Serviços de Apoio aos Gabinetes Governador e dos Secretários-Adjuntos		Segundo-oficial	
Pessoal de Chefia		Terceiro-oficial	
Chefe de divisão	1	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Chefe de sector	3	Escriturário-dactilógrafo	7
Chefe de secretaria (a)	1		
Chefe de secção	2		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de contínuo:	
Motorista de ligeiros (a)	7	Jardineiro (a)	2
Porteiro (a)	5	Carreira de servente:	
Carreira de cozinheiro:		Costureiro (a)	1
Cozinheiro (a)	1	Servente (a)	7

(a) Lugares a extinguir quando vagarem.

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-03-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de intérprete-tradutor:	
Secretário-geral	1	Intérprete-tradutor principal	}
Secretário-geral adjunto	1	Intérprete-tradutor de 1.ª classe	
		Intérprete-tradutor de 2.ª classe	
		Intérprete-tradutor de 3.ª classe ou Estagiário	
Chefe de secção	1		3
Pessoal técnico		Pessoal auxiliar técnico	
Carreira de letrado:		Secretário do Presidente da A.L.	1
Letrado principal	}	Carreira de técnico auxiliar:	
Letrado-chefe		Adjunto-técnico principal	}
Letrado de 1.ª classe		Adjunto-técnico de 1.ª classe	
Letrado de 2.ª classe		Adjunto-técnico de 2.ª classe	
	2	Carreira de assistente de relações públicas:	
		Assistente de relações públicas principal, de 1.ª ou de 2.ª classe	2
Carreira de redactor da língua portuguesa:		Pessoal administrativo	
Redactor chefe da língua portuguesa	}	Carreira administrativa:	
Redactor principal da língua portuguesa		Primeiro-oficial	}
Redactor de 1.ª classe da língua portuguesa		Segundo-oficial	
Redactor de 2.ª classe da língua portuguesa		Terceiro-oficial	
	2	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
		Escriturário-dactilógrafo	3

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:			
Motorista de ligeiros	1	Carreira de servente:	
Carreira de contínuo:		Servente	1
Contínuo	1		

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS**DIVISÃO-04-SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de chefia			
Chefe de secção (secretário)	1	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Pessoal administrativo			
Carreira administrativa:		Escriturário-dactilógrafo	4
Primeiro-oficial	}		
Segundo-oficial			
Terceiro-oficial			

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 03 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

CAPÍTULO-03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lei nº.12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis nºs.42/83/M, de 21 de Novembro e 14/84/M, de 10 de Março, Lei nº. 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Portaria nº.190/86/M, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei nº.63/87/M, de 6 de Outubro e Portaria nº.85/88/M, de 16 de Maio.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	29 480 000
	01-00-00-00	PESSOAL	18 998 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	5 415 400
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	160 500
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	4 254 200
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	134 700
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	81 200
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	7 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	5 097 700
1-01-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	7 000
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	283 300
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	--
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 270 700
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 270 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-3	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	116 800
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	151 800
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	40 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	187 500
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	70 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	100 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	300 000
	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-03-01	Missões de cooperação técnica	30 000
1-01-3	01-06-03-03-02	Outros encargos de deslocações	20 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 853 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	106 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
		A transportar	111 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	111 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	312 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	74 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	212 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	500 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 399 000
1-01-3	02-03-04-00	Locação de bens	40 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	148 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	50 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	556 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	400 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
1-01-3	02-03-09-00-02	Lançamentos de cursos de formação técnico-profissional	1 759 000
1-01-3	02-03-09-00-03	Outros encargos não especificados	112 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4 616 000
	04-04-00-00	Exterior	
1-01-3	04-04-00-00-01	Planos de estudos em Portugal	4 616 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12 500
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	12 500
		Despesas de capital	520 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	520 000
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	520 000
		Total do capítulo	30 000 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 03—SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de operador de computador:	
Director (Nível I)	1	Operador-chefe	2
Subdirector	2	Operador principal	
Chefe de departamento	6	Operador de 1.ª classe	
Chefe de divisão	3	Operador de 2.ª classe	
Chefe de sector	1	Pessoal técnico auxiliar	
Chefe de secção	2	Carreira de adjunto técnico:	
Pessoal técnico		Adjunto técnico principal	5
Carreira técnica:		Adjunto técnico de 1.ª classe	
Técnico assessor	16	Adjunto técnico de 2.ª classe	
Técnico principal		Carreira de auxiliar técnico:	
Técnico de 1.ª classe		Auxiliar técnico principal	7
Técnico de 2.ª classe		Auxiliar técnico de 1.ª classe	
Carreira de assistente técnico:		Auxiliar técnico de 2.ª classe	
Assistente técnico principal	4	Pessoal administrativo	
Assistente técnico de 1.ª classe		Secretário	2
Assistente técnico de 2.ª classe		Carreira administrativa:	
Pessoal de informática		Primeiro-oficial	13
Carreira de técnico de informática:		Segundo-oficial	
Técnico de informática principal	2	Terceiro-oficial	
Técnico de informática de 1.ª classe		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Técnico de informática de 2.ª classe		Escriturário-dactilógrafo	9
Carreira de programador:			
Programador	4		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de oficial de diligências:		Carreira de contínuo:	
Oficial de diligências (a)	1	Contínuo (a)	1

(a) Lugares a extinguir à medida em que vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 04 – SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

CAPÍTULO-04-SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Decretos-Leis n.ºs. 27/77/M, de 6 de Agosto e 34/78/M, de 11 de Novembro, Lei n.º.12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º.14/84/M, de 10 de Março, Lei n.º.2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decretos-Leis n.ºs.57/86/M, de 29 de Dezembro e 70/87/M, de 21 de Dezembro e Portaria n.º.104/89/M, de 19 de Junho.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
Despesas correntes			24 592 700

	01-00-00-00	PESSOAL	23 002 900

	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	8 491 800
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	374 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
	01-01-02-01	Remunerações	
1-01-3	01-01-02-01-01	Remunerações ao pessoal técnico	532 300
1-01-3	01-01-02-01-02	Alunos da escola técnica	3 493 800
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	156 600
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	202 800
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	27 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	3 739 700
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	464 200
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	--
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 457 300
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 457 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	650 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-3	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	296 300
1-01-3	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	30 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	70 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	917 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	32 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	365 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	62 800
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	150 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	2 400
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 581 800

	02-01-00-00	Bens duradouros	
	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
1-01-3	02-01-04-00-01	Material para Direcção de Serviços	20 000

A transportar			20 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	20 000
1-01-3	02-01-04-00-02	Material para escola técnica	80 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	52 800
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	33 000
	02-02-04-00	Consumos de secretaria	
1-01-3	02-02-04-00-01	Consumos da Direcção de Serviços	100 000
1-01-3	02-02-04-00-02	Consumos da escola técnica	60 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	88 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	200 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	120 000
1-01-3	02-03-04-00	Locação de bens	198 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	20 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
1-01-3	02-03-07-00-01	Exposições, festas escolares e actividades	30 000
1-01-3	02-03-07-00-02	Publicidades diversas	130 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
1-01-3	02-03-09-00-01	Encargos com o plano de formação profissional complementar	315 000
1-01-3	02-03-09-00-02	Outros encargos	30 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	8 000
		Despesas de capital	130 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	130 000
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	130 000
		Total do capítulo	24 722 700

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-04-SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
Director (nível I)	1		
Subdirector (nível I)	1	Carreira de intérprete:	
Subdirector (nível II) (a)	1	Intérprete	5
Chefe de departamento	1		
Chefe de divisão (b)	1	Pessoal administrativo	
Chefe de secretaria	1	Secretário	2
Chefe de secção	2		
Pessoal técnico		Carreira administrativa:	
Carreira de intérprete-tradutor:		Primeiro-oficial	13
Intérprete-tradutor chefe	5	Segundo-oficial	
Intérprete-tradutor principal	10	Terceiro-oficial	
Intérprete-tradutor de 1.ª classe (c)	20		
Intérprete-tradutor de 2.ª classe	20	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Intérprete-tradutor de 3.ª classe	25	Escriturário-dactilógrafo	16
Carreira de letrado:			
Letrado-chefe	2		
Letrado principal	4		
Letrado de 1.ª classe	6		
Letrado de 2.ª classe	8		
Letrado de 3.ª classe	10		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação	Quadro	Designação	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	1	Servente a)	4

a) Lugares a extinguir, quando vagarem;

b) Director da Escola Técnica;

c) Até 50% dos licenciados.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 05 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO – 01 – Direcção dos Serviços

- » – 02 – Complexo Escolar de Macau
- » – 03 – Ensinos Primário e Pré-Escolar
- » – 05 – Centro de Formação Profissional Extra-Escolar
- » – 06 – Centro de Apoio Pedagógico — Didáctico
- » – 07 – Centro de Difusão da Língua Portuguesa

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lei nº.12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis nºs.35/83/M, de 20 de Agosto, 14/84/M, de 10 de Março, 73/85/M, de 13 de Julho e 10/86/M, de 1 de Fevereiro, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro, Portaria nº.190/86/M, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei nº.21/87/M, de 27 de Abril, Portarias nºs.58/87/M, de 15 de Junho, 56/89/M, de 27 de Março e 169/89/M, de 2 de Outubro e Decreto-Lei nº.35/89/M, de 18 de Maio.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	256 949 900
	01-00-00-00	PESSOAL	118 030 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
3-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	51 490 300
3-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	2 400 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
	01-01-02-01	Remunerações	
3-01-0	01-01-02-01-01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	4 500 000
3-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	180 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
3-01-0	01-01-04-01	Salários	2 900 000
3-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	300 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
3-01-0	01-01-05-01	Salários	30 000 000
3-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	30 000
3-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	200 000
3-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	200 000
3-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	7 250 000
3-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	7 250 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
3-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	6 500 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
3-01-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	850 000
3-01-0	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	50 000
3-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	40 000
3-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 540 000
	01-02-10-00	Abonos diversos - Numerário	
7-01-0	01-02-10-00-01	Remunerações aos membros e secretário da Comissão de Classificação de Espectáculos	70 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
3-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	220 000
	01-05-00-00	Previdência social	
3-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	1 250 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
3-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	150 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
3-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	250 000
		A transportar	117 620 300

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	117 620 300
3-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	400 000
3-01-0	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	15 492 600
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-02-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	318 000
3-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	318 000
3-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	30 000
3-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
3-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	500 000
3-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	318 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	10 000
3-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	100 000
3-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	265 000
3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	212 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	400 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	848 000
3-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	800 000
3-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	318 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	212 000
3-01-0	02-03-06-00	Representação	150 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-01-0	02-03-07-00-01	Para publicações diversas	400 000
3-01-0	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	212 000
3-01-0	02-03-07-00-04	Trabalhos com publicações diversas	30 000
3-02-0	02-03-07-00-05	Anúncios e filmes publicitários	583 000
3-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	424 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-0	02-03-09-00-01	Prémios a estudantes	318 000
3-01-0	02-03-09-00-02	Outros encargos	318 000
7-02-0	02-03-09-00-03	Desenvolvimento de actividades juvenis	4 200 000
7-02-0	02-03-09-00-05	Encargos com as actividades juvenis	1 117 600
3-01-0	02-03-09-00-06	Acções de formação de pessoal	400 000
3-03-0	02-03-09-00-07	Encargos com a formação profissional	400 000
3-03-0	02-03-09-00-10	Encargos com o Gabinete para a Formação de Professores	750 000
3-01-0	02-03-09-00-11	Encargos gerais com a reforma da educação	1 036 000
3-01-0	02-03-09-00-12	Encargos com a Comissão Consultiva e Subcomissões p/análise de pedidos de reconhecimento de habitações académicas	500 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122 762 000
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-02-00	Fundos autónomos	
3-03-0	04-01-02-00-01	Fundo de Bolsas de Estudo	42 912 000
		A transportar	42 912 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	42 912 000
	04-02-00-00	Instituições particulares	
3-02-2	04-02-00-00-08	Para auxiliar a manutenção do ensino particular com paralelismo pedagógico	--
3-02-2	04-02-00-00-09	Subsídio ao ensino superior particular	--
3-02-2	04-02-00-00-10	Para apoio ao ensino particular	79 000 000
7-02-0	04-02-00-00-12	Para apoio a organismos autónomos	850 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665 000
	05-02-00-00	Seguros	
3-01-0	05-02-03-00	Imoveis	50 000
3-01-0	05-02-04-00	Viaturas	15 000
	05-04-00-00	Diversas	
3-01-0	05-04-00-00-01	Despesas com edição de livros diversos	300 000
3-02-0	05-04-00-00-02	Despesas com edição de outras publicações	300 000
		Despesas de capital	20 510 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	510 000
3-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	360 000
3-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	150 000
	08-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20 000 000
	08-02-00-00	Instituições particulares	
3-02-2	08-02-00-00-01	Comparticipação a escolas particulares - Para obras	20 000 000
		Total das despesas	277 459 900

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-02-COMPLEXO ESCOLAR DE MACAU

Decretos-Leis n.ºs.10/86/M, de 1 de Fevereiro, 38/86/M, de 6 de Setembro e 80/88/M, de 22 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	8 449 100
	01-00-00-00	PESSOAL	55 500
3-02-1	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	55 500
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	8 391 600
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-1	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	3 000 000
3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	165 000
3-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	600 000
3-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	3 600
3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	96 000
3-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	70 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	70 000
3-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	80 000
3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	160 000
3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	42 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	1 330 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 700 000
3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	750 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	60 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-1	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	180 000
3-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-1	02-03-09-00-02	Outros encargos	35 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 000
	05-02-00-00	Seguros	
3-02-1	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Despesas de capital	300 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	300 000
3-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	300 000
		Total das despesas	8 749 100

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-03-ENSINOS PRIMÁRIO E PRÉ-ESCOLAR

Decreto-Lei nº.13/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	5 300 000
	01-00-00-00	PESSOAL	240 000
3-02-1	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	240 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 060 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-1	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	700 000
3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	450 000
3-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	10 000
3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	300 000
3-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	400 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	300 000
3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	300 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	600 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	800 000
3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	400 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	100 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-1	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	600 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-1	02-03-09-00-02	Outros encargos	100 000
		Despesas de capital	--
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	--
3-02-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	--
		Total das despesas	5 300 000

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-05-CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTRA-ESCOLAR

Decreto-Lei nº.10/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	2 325 000
	01-00-00-00	PESSOAL	10 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
3-03-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 295 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-03-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	100 000
3-03-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	150 000
3-03-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
3-03-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	50 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-03-0	02-02-01-00	Materias-primas e subsidiarias	300 000
3-03-0	02-02-02-00	Combustiveis e lubrificantes	30 000
3-03-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	85 000
3-03-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	45 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-03-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	80 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-03-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	80 000
3-03-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	30 000
3-03-0	02-03-04-00	Locação de bens	--
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-03-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	40 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-03-0	02-03-07-00-01	Para publicações diversas	25 000
3-03-0	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	30 000
3-03-0	02-03-07-00-05	Anúncios e filmes publicitários	30 000
3-03-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	100 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-03-0	02-03-09-00-01	Prémios a estudantes	20 000
3-03-0	02-03-09-00-02	Outros encargos	100 000
3-03-0	02-03-09-00-06	Encargos com a formação profissional	900 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20 000
	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-01-00	Pessoal	
3-03-0	05-02-01-00-02	Dos formadores e alunos dos cursos de formação profissional	20 000
		Total das despesas	2 325 000

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-06-CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO-DIDÁCTICO

Decreto-Lei nº.10/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	6 534 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	6 059 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	720 000
3-02-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	784 000
3-02-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	328 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	112 000
3-02-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	112 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	265 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	250 000
3-02-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	200 000
3-02-0	02-03-04-00	Locação de bens	800 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	44 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-0	02-03-07-00-01	Para publicações diversas	106 000
3-02-0	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	100 000
3-02-0	02-03-07-00-03	Para acções através da rádio e da televisão	224 000
3-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	168 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-0	02-03-09-00-02	Outros encargos	315 000
3-02-0	02-03-09-00-03	Encargos com programas educativos audiovisuais	850 000
3-02-0	02-03-09-00-06	Acções de formação de pessoal (para utilização dos meios)	310 000
3-02-0	02-03-09-00-09	Encargos com formação docente nas novas tecnologias de ensino	371 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475 000
	05-02-00-00	Seguros	
3-02-0	05-02-02-00	Material	25 000
	05-04-00-00	Diversas	
3-02-0	05-04-00-00-01	Despesas com edição de livros diversos	300 000
3-02-0	05-04-00-00-02	Despesas com edição de outras publicações	150 000
		Despesas de capital	614 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	614 000
3-02-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	614 000
		Total das despesas	7 148 000

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-07-CENTRO DE DIFUSÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	5 998 000
	01-00-00-00	PESSOAL	210 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
3-02-1	01-02-05-00	Senhas de presença	15 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
3-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	15 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
3-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
3-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	150 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 185 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	200 000
3-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	10 000
3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	230 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	15 000
3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	300 000
3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	40 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	200 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	300 000
3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	40 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-1	02-03-07-00-01	Para publicações diversas	60 000
3-02-1	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	100 000
3-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	700 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-1	02-03-09-00-01	Prémios a estudantes	30 000
3-02-1	02-03-09-00-02	Outros encargos	140 000
3-02-1	02-03-09-00-04	Encargos com a difusão da língua portuguesa	1 500 000
3-02-1	02-03-09-00-06	Ações de formação de pessoal	300 000
3-02-1	02-03-09-00-08	Encargos com a formação de professores de português como língua estrangeira	1 000 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	603 000
	05-02-00-00	Seguros	
3-02-1	05-02-04-00	Viaturas	3 000
	05-04-00-00	Diversas	
		A transportar	3 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	3 000
3-02-1	05-04-00-00-01	Despesas com edição de livros diversos	500 000
3-02-1	05-04-00-00-02	Despesas com edição de outras publicações	100 000
		Despesas de capital	20 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	20 000
3-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	20 000
		Total das despesas	6 018 000

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	307 000 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de Direcção e Chefia		Carreira de assistente técnico:	
Director (Nível I)	1	Assistente técnico principal, de 1.ª ou de 2.ª classe	6
Subdirector	2		
Chefe de Departamento	3		
Chefe de Divisão	3	Pessoal de Informática	
Chefe de Sector	6		
Director-Escolar	1	Carreira de Programador:	
Inspector-Escolar	1	Programador	1
Chefe de secretaria	1		
Chefe de secção	6	Carreira de Operador de Computador:	
Outro pessoal de chefia (Organismos dependentes)		Operador de computador principal	2
Director da Escola do Magistério Primário	1	Operador de computador de 1.ª classe	
Reitor do Liceu	1	Operador de computador de 2.ª classe	
Vice-reitor do Liceu	2	Operador de consola	
Director da Escola Preparatória	1	Operador-chefe	
Director da Escola Secundária Luso-Chinesa	1		
Subdirector da Escola do Magistério Primário	1	Pessoal técnico auxiliar	
Director de Estabelecimento Oficial de Ensino Primário	6		
Director de Estabelecimento Oficial de Educação Pré-Escolar	3	Carreira de adjunto técnico:	
Director do Centro de Formação Profissional Extra-Escolar	1	Adjunto técnico principal	7
Director do Centro de Apoio Pedagógico Didáctico	1	Adjunto técnico de 1.ª classe	
Subdirector de Estabelecimento Oficial de Ensino Primário	4	Adjunto técnico de 2.ª classe	
Subdirector de Estabelecimento Oficial de Educação Pré-Escolar	2	Carreira de auxiliar técnico:	
Director de Centro de Actividades Juvenis	3	Auxiliar técnico principal	23
		Auxiliar técnico de 1.ª classe	
		Auxiliar técnico de 2.ª classe	
Pessoal docente		Carreira de desenhador:	
Carreira de pessoal docente:		Desenhador principal	4
Professor dos ensinos preparatório e secundário, Português e Luso-chinês com habilitação de grau superior ou equivalente	196	Desenhador de 1.ª classe	
Professor dos ensinos preparatório e secundário, Português e Luso-chinês com habilitação de grau não superior	4	Desenhador de 2.ª classe	
Professor do ensino primário elementar português	170	Pessoal administrativo	
Professor de língua portuguesa ou de língua chinesa do ensino luso-chinês		Secretário	1
Educador de infância do ensino português e do luso-chinês		Carreira administrativa:	
Auxiliar de educação	6	Primeiro-oficial	41
Monitor diplomado	19	Segundo-oficial	
		Terceiro-oficial	
Pessoal técnico		Carreira de escriturário-dactilógrafo	
Carreira de técnico:		Escriturário-dactilógrafo	49
Técnico assessor, principal, de 1.ª ou de 2.ª classe	15		

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de contínuo:	
Motorista de ligeiros <i>a)</i>	6	Contínuo <i>a)</i>	31
		Encarregado das instalações <i>a)</i>	4
		Jardineiro <i>a)</i>	1
Carreira do pessoal operário:		Carreira de servente:	
Carpinteiro <i>a)</i>	1	Servente <i>a)</i>	53
Encadernador <i>a)</i>	2		

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 06 – SERVIÇOS DE SAÚDE

CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE

Leis nº.4/81/M, de 30 de Maio e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis nºs.11/83/M, de 12 de Fevereiro, 37/83/M, de 27 de Agosto, 14/84/M, de 10 de Março e 52/85/M, de 25 de Junho, Portaria nº.233/85/M, de 16 de Novembro, Decreto-Lei nº.7/86/M, de 1 de Fevereiro, Portaria nº.44/86/M, de 22 de Fevereiro, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei nº.17/88/M, de 7 de Março, Lei nº.22/88/M, de 15 de Agosto e Portarias nºs.11/89/M, de 16 de Janeiro e 67/89/M, de 24 de Abril.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
Despesas correntes			273 325 000
	01-00-00-00	PESSOAL	179 060 800
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
4-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	50 100 000
4-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	2 015 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
	01-01-02-01	Remunerações	
4-01-0	01-01-02-01-01	Remunerações ao pessoal técnico e especializado	12 235 800
4-01-0	01-01-02-01-02	Alunos da escola técnica	2 440 000
4-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	320 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
4-01-0	01-01-04-01	Salários	12 480 000
4-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	1 550 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
4-01-0	01-01-05-01	Salários	45 066 000
4-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	--
4-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	700 000
4-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	--
4-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	10 238 000
4-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	10 238 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	
4-01-0	01-02-01-00-01	Ao pessoal directivo e docente da escola técnica	1 660 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
4-01-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	4 500 000
4-01-0	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	8 322 000
4-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	26 000
4-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	5 042 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
4-01-0	01-02-07-00-01	Participação do pessoal em honorários por serviços prestados (1)	1 150 000
4-01-0	01-02-07-00-02	De inspecções médico-sanitárias (2)	50 000
4-01-0	01-02-07-00-03	Multas por transgressões de regulamentos (3)	--
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
4-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	250 000
4-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento - Espécie	1 800 000
	01-05-00-00	Previdência social	
4-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	2 750 000
	01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	
A transportar			172 932 800

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	172 932 800
5-02-0	01-05-02-00-01	Para aquisição de medicamentos para funcionários e familiares	4 800 000
4-01-0	01-05-02-00-02	Exames anátomo-patológicos para funcionários e familiares	250 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
4-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	500 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
4-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	300 000
4-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	228 000
4-01-0	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	94 056 200
	02-01-00-00	Bens duradouros	
4-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	600 000
	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
4-01-0	02-01-04-00-01	Biblioteca da D.S.S.	200 000
4-01-0	02-01-04-00-02	Biblioteca da escola técnica	265 000
4-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	1 250 000
4-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	20 000
4-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	360 000
	02-01-08-00	Outros bens duradouros	
4-01-0	02-01-08-00-01	Equipamento para a escola técnica	300 000
4-01-0	02-01-08-00-02	Diversos	800 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
4-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	5 900 000
4-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	1 400 000
4-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	1 000 000
4-01-0	02-02-05-00	Alimentação	2 600 000
4-01-0	02-02-06-00	Vestuário	300 000
	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
4-01-0	02-02-07-00-01	Bens não duradouros de uso clínico	5 350 000
4-01-0	02-02-07-00-02	Diversos	1 500 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
4-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	9 250 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
4-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	8 700 000
4-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 500 000
	02-03-03-00	Encargos com a saúde	
4-01-0	02-03-03-00-01	Serviços de combate ao sezonismo	200 000
4-03-0	02-03-03-00-03	Aquisição de filmes e produtos químicos para s. radiologia	700 000
4-03-0	02-03-03-00-04	Medicamentos, apósitos, vacinas, drogas, etc.	6 950 000
4-01-0	02-03-03-00-05	Prémios a hemodadores	80 000
4-03-0	02-03-03-00-06	Outras finalidades não especificados	50 000
4-01-0	02-03-03-00-07	Cuidados prestados fora do território	7 000 000
4-01-0	02-03-03-00-08	Comparticipação a entidades privadas de saúde do Território	4 000 000
4-01-0	02-03-03-00-09	Comparticipação a entidades privadas do Território - Protocolo de cooperação com a Hospital Kiang Wu	14 000 000
4-01-0	02-03-03-00-10	Comparticipação a entidades privadas do Território - Protocolo de D.S.S./ Farmácias (Convenção)	6 500 000
4-01-0	02-03-03-00-11	Comparticipação a entidades privadas do Território - Saúde Ambiental	3 000 000
		A transportar	83 775 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	83 775 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
4-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	525 000
4-01-0	02-03-06-00	Representação	90 000
4-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 000 000
4-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	100 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
4-01-0	02-03-09-00-01	Ações de formação	2 800 000
4-01-0	02-03-09-00-02	Outros encargos não especificados	4 766 200
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208 000
	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	
4-01-0	05-02-04-00-01	Viatura	52 000
4-01-0	05-02-04-00-02	Equipamento	100 000
	05-04-00-00	Diversas	
4-01-0	05-04-00-00-01	Material da escola técnica	56 000
		Despesas de capital	1 675 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	1 675 000
4-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	280 000
	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	
4-01-0	07-10-00-00-01	Maquinaria e equipamento para o H.C.C.S.J.	950 000
4-01-0	07-10-00-00-02	Maquinaria e equipamento para o sector de cuidados primários	445 000
		Total do capítulo	275 000 000

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa - 07-10-14-01.

(2) Idem - 07-10-14-02.

(3) Idem - 03-02-06-01.

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 06—SERVIÇOS DE SAÚDE

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de administrador hospitalar:	
Director (nível I)	1	Administrador hospitalar	2
Subdirector	2		
Chefe de departamento	2	Pessoal de enfermagem	
Chefe de divisão	1	Carreira de enfermagem:	
Chefe de sector	4	Enfermeiro supervisor	2
Chefe de secretaria a)	1	Enfermeiro professor	4
Chefe de secção	6	Enfermeiro-chefe	23
		Enfermeiro-especialista	35
		Enfermeiro graduado	16
		Enfermeiro	165
Pessoal médico		Pessoal técnico auxiliar	
Carreira de médico hospitalar:		Carreira de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica:	
Chefe de serviço hospitalar	16	Técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especializada, principal, de 1.ª ou de 2.ª classe	43
Assistente hospitalar	20	Carreira de Auxiliar Técnico:	
Carreira médica de clínica geral:		Auxiliar técnico principal, de 1.ª ou de 2.ª classe	3
Consultor de clínica geral	2	Coordenador de equipa	1
Assistente de clínica geral	7	Carreira de agente sanitário:	
Clínica geral	37	Agente sanitário principal	32
Carreira médica de saúde pública:		Agente sanitário de 1.ª classe	
Delegado de saúde	3	Agente sanitário de 2.ª classe	
Assistente de saúde pública	6	Pessoal administrativo	
Pessoal técnico de saúde		Secretário	1
Carreira de técnico de saúde:		Carreira administrativa:	
Técnico de saúde assessor	11	Primeiro-oficial	42
Técnico de saúde principal		Segundo-oficial	
Técnico de saúde de 1.ª classe		Terceiro-oficial	
Técnico de saúde de 2.ª classe		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de odontologista:		Escriturário-dactilógrafo	38
Odontologista	3	Carreira de fiel de armazém:	
Pessoal técnico		Fiel de armazém	2
Carreira de técnico:			
Técnico de assessor	3		
Técnico principal			
Técnico de 1.ª classe			
Técnico de 2.ª classe			
Carreira de assistente técnico:			
Assistente técnico principal	3		
Assistente técnico de 1.ª classe			
Assistente técnico de 2.ª classe			

CAPÍTULO 06—SERVIÇOS DE SAÚDE

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal operário:		Carreira de cozinheiro:	
Carreira de operário qualificado:		Cozinheiro <i>a)</i>	5
Operário qualificado <i>b)</i>	5	Irmã hospitalar <i>a)</i>	7
Ajudante <i>a)</i>	3		
Carreira de operário:		Carreira de motorista:	
Operário <i>a)</i>	14	Motorista <i>c)</i>	14
Pessoal dos serviços auxiliares:		Carreira de contínuo:	
Encarregado geral	1	Contínuo <i>a)</i>	6
Encarregado de sector	3	Jardineiro <i>a)</i>	2
Carreira de auxiliar dos serviços de saúde:		Carreira de servente:	
Auxiliar dos Serviços de saúde (nível II)	15	Servente <i>a)</i>	12
Auxiliar dos Serviços de saúde (nível I)	244		
Auxiliar de radiologia <i>a)</i>	2		
Carreira de telefonista:			
Telefonista <i>a)</i>	5		

a) Lugares a extinguir quando vagarem;

b) 2 lugares a preencher à medida em que forem vagando os correspondentes lugares de ajudante;

c) Lugares a extinguir quando vagarem, sendo 4 lugares a extinguir quando vagarem após o primeiro provimento.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 07 – SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Decreto nº.47 168, de 26-8-1966, Diplomas Legislativos nºs.1 729, de 31-12-1966, 1 748, de 30-9-1967 e 1 863, de 18-12-1971, Diploma Legislativo Ministerial nº.1/74, de 10 de Outubro, Decretos-Leis nºs.36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis nºs.3/78/M, de 11 de Março e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis nºs.32/83/M, de 2 de Julho, 14/84/M, de 10 de Março e 62/85/M, de 6 de Junho, Portaria nº.189/85/M, de 21 de Setembro, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei nº.74/87/M, de 31 de Dezembro e Portaria nº.34/89/M, de 20 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	42 988 600
	01-00-00-00	PESSOAL	33 211 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	12 380 000
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	265 800
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	1 572 300
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	43 900
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	340 100
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	36 500
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	12 100 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	173 200
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	--
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	2 087 700
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 774 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
8-01-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	550 000
8-01-0	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	144 400
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	--
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	810 300
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	32 700
8-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais - Espécie	38 500
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	354 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	69 400
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	385 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	52 800
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	9 725 600
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	115 500
		A transportar	115 500

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	115 500
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	285 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	240 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	53 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	663 600
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	38 500
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	1 084 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	530 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	308 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	817 200
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	260 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 159 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	2 715 800
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	456 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51 800
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-02-00	Material	43 300
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	8 500
		Despesas de capital	511 400
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	511 400
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	--
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	511 400
		Total do capítulo	43 500 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal de censos e inquéritos	
Director (Nível I)	1	Carreira de supervisor de censos e inquéritos:	
Subdirector	2	Supervisor principal	} 13
Chefe de departamento	5	Supervisor de 1.ª classe	
Chefe de divisão	3	Supervisor de 2.ª classe	
Chefe de sector	12	Carreira de agente de censos e inquéritos:	
Chefe de secção	2	Chefe de brigada	} 74 a)
Pessoal técnico		Agente de 1.ª classe	
Carreira técnica:		Agente de 2.ª classe	
Técnico assessor	} 31	Agente de 3.ª classe	
Técnico principal		Pessoal técnico auxiliar	
Técnico de 1.ª classe		Carreira de adjunto técnico:	
Técnico de 2.ª classe		Adjunto técnico principal	} 18
Carreira de assistente técnico:		Adjunto técnico de 1.ª classe	
Assistente técnico principal	} 6	Adjunto técnico de 2.ª classe	
Assistente técnico de 1.ª classe		Carreira de auxiliar técnico:	
Assistente técnico de 2.ª classe		Auxiliar técnico principal	} 41 b)
Pessoal de informática		Auxiliar técnico de 1.ª classe	
Carreira de técnico de informática:		Auxiliar técnico de 2.ª classe	
Técnico de informática principal	} 9	Carreira de desenhador:	
Técnico de informática de 1.ª classe		Desenhador principal	} 2
Técnico de informática de 2.ª classe		Desenhador de 1.ª classe	
Carreira de programador:		Desenhador de 2.ª classe	
Programador	10	Pessoal administrativo	
Carreira de operador de computador:		Secretário	3
Operador chefe	} 11	Carreira administrativa:	
Operador de consola		Primeiro-oficial	} 9
Operador principal		Segundo-oficial	
Operador de 1.ª classe		Terceiro-oficial	
Operador de 2.ª classe		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
		Escriturário-dactilógrafo	11

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros <i>c)</i>	2	Servente <i>c)</i>	8

a) 8 lugares a extinguir quando vagarem.

b) 6 lugares a extinguir quando vagarem.

c) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 08 – SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Lei nº.12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei nº.14/84/M, de 10 de Março, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei nº.23/89/M, de 27 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	9 431 000
	01-00-00-00	PESSOAL	8 076 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	4 105 900
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	104 800
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	1 234 800
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	43 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	164 800
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	6 500
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	666 900
8-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	4 600
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	188 700
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	527 700
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	527 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
8-01-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	90 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	210 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	25 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	70 800
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	21 400
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	58 200
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	25 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 347 800
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	11 700
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	5 600
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	5 600
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	13 100
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	94 200
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	26 500
		A transportar	156 700

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	130 200
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	26 500
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	219 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	128 400
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	200 500
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	295 100
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	67 800
8-01-0	02-03-06-00	Representação	10 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	128 600
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	100 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	41 700
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	--
	04-03-00-00	Particulares	
9-03-0	04-03-00-00-01	Indemnizações pela reversão de terrenos à posse da Administração	--
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7 000
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-02-00	Material	4 500
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	2 500
		Despesas de capital	80 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	80 000
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	80 000
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	--
		Total do capítulo	9 511 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de desenhador:	
Director (Nível I)	1	Desenhador principal	} 2
Subdirector	1	Desenhador de 1.ª classe	
Chefe de departamento	3	Desenhador de 2.ª classe	
Chefe de divisão	3		
Chefe de secretaria	1	Pessoal de informática	
Chefe de secção	2	Carreira de técnico de informática:	
		Técnico de informática principal	} 1
		Técnico de informática de 1.ª classe	
		Técnico de informática de 2.ª classe	
Pessoal técnico		Carreira de programador:	
Carreira de técnico:		Programador	2
Técnico assessor	} 10	Carreira de operador de computador:	
Técnico principal		Operador principal	} 3
Técnico de 1.ª classe		Operador de 1.ª classe	
Técnico de 2.ª classe		Operador de 2.ª classe	
Pessoal técnico auxiliar		Pessoal administrativo	
Carreira de adjunto técnico:		Secretário	2
Adjunto técnico principal	} 4	Carreira administrativa:	
Adjunto técnico de 1.ª classe		Primeiro-oficial	} 11
Adjunto técnico de 2.ª classe		Segundo-oficial	
		Terceiro-oficial	
Carreira de auxiliar técnico:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Auxiliar técnico principal	} 6	Escriturário-dactilógrafo	9
Auxiliar técnico de 1.ª classe			
Auxiliar técnico de 2.ª classe			
Carreira de topógrafo:			
Topógrafo principal	} 2		
Topógrafo de 1.ª classe			
Topógrafo de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	2	Servente a)	2

a) Lugares a extinguir à medida que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 09 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

Decretos-Leis nºs.13/82/M, de 1 de Março e 21/82/M, de 15 de Maio, Lei nº.12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei nº. 14/84/M, de 10 de Março, Portaria nº.202/85/M, de 28 de Setembro, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro, Portarias nºs. 190/86/M, de 31 de Dezembro e 61/87/M, de 22 de Junho e Decretos-Leis nºs.46/87/M, de 6 de Julho e 27/89/M, de 24 de Abril.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	46 631 100
	01-00-00-00	PESSOAL	34 747 100
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	15 960 000
1-01-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	572 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-2	01-01-02-01	Remunerações	3 350 000
1-01-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	70 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-2	01-01-04-01	Salários	350 000
1-01-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	38 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-2	01-01-05-01	Salários	7 000 000
1-01-2	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	2 100
1-01-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	84 000
1-01-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	--
1-01-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	2 200 000
1-01-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	2 200 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-2	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	750 000
1-01-2	01-02-03-00-02	Trabalho por turno	175 700
1-01-2	01-02-04-00	Abono para falhas	26 100
1-01-2	01-02-05-00	Senhas de presença	9 600
1-01-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	229 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-2	01-02-07-00-01	Multas por transgressão aos regulamentos tributários (1)	180 000
1-01-2	01-02-07-00-02	Custas das execuções fiscais (2)	660 000
1-01-2	01-02-07-00-03	Custas pela avaliação de prédios (3)	--
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-2	01-03-01-00	Telefones individuais	55 500
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-2	01-05-01-00	Subsídio de família	450 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-2	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	95 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	10 000
1-01-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	260 200
1-01-2	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	19 900
		A transportar	34 747 100

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	34 747 100
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	11 833 500
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	172 800
1-01-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	--
1-01-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	300 000
1-01-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	88 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	99 000
1-01-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	460 500
1-01-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	113 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	1 700 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 990 800
1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	715 000
1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	787 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 247 400
1-01-2	02-03-06-00	Representação	--
1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 360 000
	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
1-01-2	02-03-08-00-01	Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos	2 050 000
1-01-2	02-03-08-00-02	Publicação de livros de interesse geral	150 000
1-01-2	02-03-08-00-04	Outros trabalhos	100 000
1-01-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	500 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 500
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-2	05-02-02-00	Material	35 500
1-01-2	05-02-04-00	Viaturas	15 000
		Despesas de capital	545 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	545 000
1-01-2	07-09-00-00	Material de transporte	--
1-01-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	545 000
		Total do capítulo	47 176 100

Verbas correspondentes da tabela da receita:

(1) 03-02-06-02

(2) 02-03-07-00

(3) 07-10-02-00

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-09—SERVIÇOS DE FINANÇAS

Pessoal de nomeação:

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
I — Pessoal de direcção e chefia		V — Pessoal de inspecção	
Director (Nível I)	1	Carreira de inspector-verificador:	
Subdirector	2	Inspector-verificador chefe	1
Chefe de departamento	6	Inspector-verificador, principal, de 1.ª, de 2.ª ou de 3.ª classe	22
Chefe de divisão	7		
Chefe de sector	5		
Chefe de secção	11		
II — Pessoal técnico		VI — Pessoal técnico auxiliar	
Carreira técnica:		Carreira de adjunto técnico:	
Técnico assessor	} 21	Adjunto-técnico principal	} 18
Técnico principal		Adjunto-técnico de 1.ª classe	
Técnico de 1.ª classe		Adjunto-técnico de 2.ª classe	
Técnico de 2.ª classe			
Carreira de assistente técnico:		VII — Pessoal das recebedorias	
Assistente técnico principal	} 18	Carreira de recebedor:	
Assistente técnico de 1.ª classe		Recebedor principal	} 4
Assistente técnico de 2.ª classe		Recebedor de 1.ª classe	
		Recebedor de 2.ª classe	
		Recebedor de 3.ª classe	
III — Pessoal de informática		VIII — Pessoal das execuções fiscais	
Carreira de técnico de informática:		Carreira de escrivão das execuções fiscais:	
Técnico de informática principal	} 6	Escrivão das execuções fiscais principal	} 9
Técnico de informática de 1.ª classe		Escrivão das execuções fiscais de 1.ª classe	
Técnico de informática de 2.ª classe		Escrivão das execuções fiscais de 2.ª classe	
		Escrivão das execuções fiscais de 3.ª classe	
Carreira de Programador:		Carreira de oficial de diligências das execuções fiscais:	
Programador	10	Oficial de diligências das execuções fiscais	10
Carreira de operador de computador:		IX — Pessoal administrativo	
Operador-chefe	} 8	Secretário	3
Operador de consola		Carreira administrativa:	
Operador principal		Primeiro-oficial	} 78
Operador de 1.ª classe		Segundo-oficial	
Operador de 2.ª classe		Terceiro-oficial	
IV — Pessoal técnico de finanças		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de técnico de finanças:		Escrutário-dactilógrafo	60
Técnico de finanças principal	} 11 (a)		
Técnico de finanças			
Carreira de adjunto de finanças:			
Adjunto de finanças principal	} 18		
Adjunto de finanças			

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS**Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de telefonista:	
Motorista de ligeiros <i>b)</i>	5		
Carreira de servente:		Telefonista <i>b)</i>	1
Servente <i>b)</i>	8		
Porteiro para blocos residenciais <i>b)</i>	2		

a) 4 lugares a extinguir quando vagarem na categoria de técnico de finanças principal, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho;

b) **L**ugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 10 – ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

CAPÍTULO-10-ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	7 347 000

	03-00-00-00	JUROS	7 347 000

	03-02-00-00	Empresas públicas	
9-01-0	03-02-00-00-01	Serviço da dívida junto da Autoridade Monetária e Cambial de Macau	750 000
	03-03-00-00	Exterior	
9-01-0	03-03-00-00-02	Empréstimo de Esc: 212 000 000\$00	248 000
9-01-0	03-03-00-00-03	Empréstimo de Esc: 165 000 000\$00	158 000
9-01-0	03-03-00-00-04	Empréstimo de Esc: 150 000 000\$00	751 000
9-01-0	03-03-00-00-05	Empréstimo de MOP: 136 000 000,00	5 440 000
		Despesas de capital	56 770 000

	09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	56 770 000

	09-02-00-00	Passivos financeiros	
	09-02-04-00	Empréstimos a médio e longo prazos	
9-01-0	09-02-04-00-02	Amortização do empréstimo de Esc: 212 000 000\$00 (14ª. anuidade)	505 000
9-01-0	09-02-04-00-03	Amortização do empréstimo de Esc: 165 000 000\$00 (9ª. anuidade)	300 000
9-01-0	09-02-04-00-04	Amortização do empréstimo de Esc: 150 000 000\$00 (14ª. e 15ª. semestralidades)	1 965 000
9-01-0	09-02-04-00-05	Amortização do empréstimo de MOP: 136 000 000,00 (3ª. anuidade)	34 000 000
	09-02-05-00	Outros passivos financeiros	
9-01-0	09-02-05-00-01	Amortização de débito à Autoridade Monetária e Cambial de Macau	20 000 000
		Total do capítulo	64 117 000

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 11 – PENSÕES E REFORMAS

CAPÍTULO-11-PENSÕES E REFORMAS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	125 877 000
	01-00-00-00	PESSOAL	125 877 000
	01-04-00-00	Classes inactivas	
5-03-0	01-04-01-00	Subsídio de residência - Classes inactivas	2 886 000
5-03-0	01-04-02-00	Subsídio de família - Classes inactivas	2 614 000
5-03-0	01-04-03-00	Subsídio de Natal - Classes inactivas	9 198 000
5-03-0	01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma	93 288 000
5-03-0	01-04-06-00	Pensões de sobrevivência	16 772 000
	01-04-07-00	Outras despesas - Classes inactivas	
5-03-0	01-04-07-00-03	Despesas com funerais de funcionários e aposentados	118 000
5-03-0	01-04-07-00-04	Para pagamento de pensionistas e sinistrados a cargo de Macau (Decreto-Lei nº.38 523, de 23-11-1951 e Portaria nº. 14 938, de 24-6-1954)	
5-03-0	01-04-07-00-05	Para pagamento de pensões a pensionistas e sinistrados	305 000
5-03-0	01-04-07-00-06	Para pagamento da ajuda de custo nos termos do Decreto Provincial nº.32/74, de 28 de Dezembro, e da diferença cambial resultante de liquidação das pensões do Montepio dos Servidores do Estado	180 000
5-03-0	01-04-07-00-07	Despesas com assistência médica, tratamento e internamento em hospitais, manicómios, casas de saúde e sanatórios, de funcionários aposentados, oficiais e praças na situação de reforma	21 000
5-03-0	01-04-07-00-08	Para pagamento da pensão vitalícia a 3 tipos, a \$3 600,00 cada (artigo 22º. do Dec.-Lei nº.42/83/M, de 21 de Novembro)	12 000
5-03-0	01-04-07-00-09	Ajudas de custo de embarque - Classes inactivas	30 000
5-03-0	01-04-07-00-10	Transportes por outros motivos - Classes inactivas	300 000
5-03-0	01-04-07-00-11	Actividades desportivas, recreativas e culturais - Classes inactivas	118 000
5-03-0	01-04-07-00-12	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	--
5-03-0	01-04-07-00-13	Compensação prevista na Lei nº.7/87/M, de 20/7	35 000
		Total do capítulo	125 877 000

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 12 - DESPESAS COMUNS

CAPÍTULO-12-DESPESAS COMUNS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	626 624 000
	01-00-00-00	PESSOAL	1 220 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	50 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-2	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	100 000
	01-02-10-00	Abonos diversos - Numerário	
1-01-1	01-02-10-00-01	Aos delegados do Governo (1)	770 000
	01-05-00-00	Previdência social	
	01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	
5-01-0	01-05-02-00-01	Despesas com assistência médica tratamento e internamento de funcionários do activo	100 000
5-02-0	01-05-02-00-02	Para assistência a funcionários tuberculosos	--
5-02-0	01-05-02-00-03	Subsídio de funeral	50 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	
1-01-2	01-06-03-01-01	Ajudas de custo de embarque e subsídios inerentes às deslocações fora do Território	150 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	55 900 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	
1-01-2	02-01-03-00-01	Aquisição de móveis para residências dos funcionários com direito a mobiliário por conta do Estado	3 000 000
	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
7-01-0	02-01-04-00-01	Aquisição de peças para os museus	--
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	1 000 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
1-01-2	02-03-01-00-01	Património do Estado	2 000 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	900 000
1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	2 178 000
1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	10 960 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-2	02-03-05-01	Transportes motivo de licença especial	16 000 000
1-01-2	02-03-05-02	Transportes por outros motivos	9 300 000
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	
8-06-1	02-03-05-03-01	Portes de correios e telégrafos	120 000
8-06-2	02-03-05-03-02	Chamadas radiotelefónicas	100 000
8-05-2	02-03-05-03-03	Transporte de material, frete e seguros, despachos e outras despesas conexas	450 000
7-06-0	02-03-05-03-04	Contrato-programa com a agência Lusa de informação	9 778 500
		A transportar	55 786 500

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	55 786 500
1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	113 500
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	549 503 600
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-01-00	Serviços autónomos	
8-03-2	04-01-01-00-01	Oficinas Navais	3 387 100
5-02-0	04-01-01-00-03	I.A.S.M.: Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e Hongkong e vice-versa (2)	3 180 000
5-02-0	04-01-01-00-04	I.A.S.M.: Produto de bilhetes premiados e não descontados (3)	33 000
5-02-0	04-01-01-00-05	I.A.S.M.: 50% das fracções sobranes dos prémios que não atinjam um décimo de pataca (4)	22 000
5-02-0	04-01-01-00-06	Subsídio de compensação ao I.A.S.M.	94 765 000
5-02-0	04-01-01-00-08	Adicional de 1% consignada ao I.A.S.M. (5)	--
5-02-0	04-01-01-00-11	I.A.S.M.: Produto de bilhetes premiados e não reclamados (Corridas de cavalos, cláusula 17ª.) (6)	--
7-06-0	04-01-01-00-12	Imprensa Oficial de Macau	3 000 000
7-01-0	04-01-01-00-13	Instituto Cultural de Macau	60 000 000
7-01-0	04-01-01-00-14	Instituto dos Desportos - Subsídio anual	27 850 000
7-01-0	04-01-01-00-15	Instituto dos Desportos: Produto das taxas sobre os bilhetes de entrada em recintos desportivos (7)	150 000
	04-01-02-00	Fundos autónomos	
9-02-0	04-01-02-00-01	Fundo de Turismo de Macau (8)	40 800 000
9-02-0	04-01-02-00-02	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (9)	26 800 000
9-02-0	04-01-02-00-03	Fundo para a Bonificação do Crédito à Habitação	8 500 000
9-02-0	04-01-02-00-06	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado (10)	17 200 000
9-02-0	04-01-02-00-08	Fundo de Pensões - Participações	30 540 700
9-02-0	04-01-02-00-09	Fundo de Reinserção Social	800 000
9-02-0	04-01-02-00-10	Fundo de pensões - Funcionamento	9 959 300
5-02-0	04-01-02-00-11	Fundo de Turismo de Macau - Percentagem sobre os bilhetes de entrada no recinto (corridas de cavalos - cláusula 8ª.) (11)	50 000
	04-01-03-00	Câmaras municipais	
1-01-3	04-01-03-00-01	Leal Senado: Participação nas receitas dos impostos directos	87 488 500
1-01-3	04-01-03-00-02	Leal Senado: Participação nas receitas dos impostos directos (excessos de cobrança)	--
1-01-3	04-01-03-00-03	C.M. Ilhas: Subsídio anual de compensação	66 266 600
1-01-3	04-01-03-00-04	C.M. Ilhas: Participação nas receitas dos impostos directos	1 785 500
1-01-3	04-01-03-00-06	C.M. Ilhas: Participação no prémio do casino de Taipa (12)	1 733 400
1-01-3	04-01-03-00-08	C.M. Ilhas: Contribuição para o desenvolvimento das ilhas (corridas de cavalos - cláusula 12ª.) (13)	10 500 000
	04-01-05-00	Outras	
9-03-0	04-01-05-00-01	Montepio Oficial de Macau (14)	190 000
1-02-2	04-01-05-00-07	Centro de Recuperação Social	2 700 000
5-02-0	04-01-05-00-08	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	400 000
5-02-0	04-01-05-00-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	400 000
9-03-0	04-01-05-00-14	Encargos com o funcionamento do Arquivo do Registo Criminal e Policial	102 500
9-03-0	04-01-05-00-15	Montepio Oficial de Macau - Subsídio anual	2 600 000
9-03-0	04-01-05-00-16	Fundação Macau (15)	10 050 000
9-03-0	04-01-05-00-17	Obra Social da Polícia Judiciária	100 000
		A transportar	511 353 600

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	511 353 600
9-03-0	04-01-05-00-18	Laboratório de Engenharia Civil de Macau	2 000 000
9-03-0	04-01-05-00-20	Gabinete para o Complexo Cultural de Macau	3 163 000
9-03-0	04-01-05-00-21	Fundação Macau: Comparticipação no prémio do casino da Taipa (16)	1 733 400
9-03-0	04-01-05-00-22	Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses	1 555 200
9-03-0	04-01-05-00-23	Fundação Macau - Apoio a estudantes de Macau	5 000 000
	04-02-00-00	Instituições particulares	
5-02-0	04-02-00-00-01	Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Macau)	240 000
9-03-0	04-02-00-00-04	Instituto Português do Oriente	2 500 000
	04-03-00-00	Particulares	
1-01-3	04-03-00-00-01	Fiscalização das corridas de galgos: Gratificações ao pessoal	--
1-01-3	04-03-00-00-02	Fiscalização das corridas de galgos: Despesas com o funcionamento	--
1-01-3	04-03-00-00-03	Fiscalização das corridas de cavalos: Gratificação ao pessoal (17)	--
1-01-3	04-03-00-00-04	Fiscalização da C.T.M.: Vencimento	162 000
1-01-3	04-03-00-00-05	Fiscalização da C.T.M.: Pagamento de serviços	151 400
9-03-0	04-03-00-00-07	Comparticipação de entidades nas receitas das taxas pela emissão de licença de obras, bem como pela realização de vistorias (18)	2 050 000
9-03-0	04-03-00-00-08	Teledifusão de Macau - T.D.M., SARL	1 600 000
	04-04-00-00	Exterior	
9-03-0	04-04-00-00-01	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Despesas de interesse de Macau	345 000
9-03-0	04-04-00-00-02	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Para a difusão e ensino da língua portuguesa em escolas oficiais e colégios	200 000
9-03-0	04-04-00-00-03	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Outras despesas	160 000
9-03-0	04-04-00-00-04	Jardim Zoológico de Lisboa	70 000
7-01-0	04-04-00-00-05	Sociedade de Geografia de Lisboa	70 000
7-01-0	04-04-00-00-06	Casa de Macau	100 000
9-03-0	04-04-00-00-07	Encargos com o Gabinete de Macau em Lisboa	600 000
9-03-0	04-04-00-00-08	Missão de Macau em Lisboa	13 500 000
9-03-0	04-04-00-00-09	Encargos com instalações fora do Território - Bruxelas	2 300 000
9-03-0	04-04-00-00-10	Embaixada de Portugal em Pequim	250 000
9-03-0	04-04-00-00-11	Embaixada de Portugal em Bangkok	100 000
9-03-0	04-04-00-00-12	Fundo Beneficência Presidência República	300 000
9-03-0	04-04-00-00-13	Protocolo de cooperação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)	--
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20 000 400
	05-01-00-00	Rendas de terrenos	
9-03-0	05-01-00-00-02	Para pagamento do foro, ao Colégio de Santa Rosa de Lima, dos prédios n.ºs. 28, a 30 da Rua de S. Lourenço	100
	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-03-00	Imóveis	
9-03-0	05-02-03-00-01	Pagamento de prémios de seguro contra o risco de incêndio dos prédios do Estado	20 000
	05-03-00-00	Restituições	
9-03-0	05-03-00-00-01	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	3 200 000
9-03-0	05-03-00-00-02	Outras restituições	1 800 000
	05-04-00-00	Diversas	
9-03-0	05-04-00-00-02	Valores selados	10 000
9-03-0	05-04-00-00-03	Diferença cambial e transferência de fundos	400 000
		A transportar	5 430 100

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	5 430 100
9-03-0	05-04-00-00-04	Despesas com festejos e comemorações das datas nacionais	500 000
9-03-0	05-04-00-00-05	Despesas eventuais e não especificadas	1 817 500
9-03-0	05-04-00-00-07	Despesas com a organização, composição e impressão do orçamento e impressos e livros de interesse geral	200 000
9-03-0	05-04-00-00-08	Para pagamento a denunciante de percentagem em multas por transgressão ao regulamento de estupefacientes	10 000
1-01-2	05-04-00-00-12	Compensação pela opção prevista no nº.6 do art. 4º. do D.L. 87/89/M, de 21 de Dezembro	750 000
9-03-0	05-04-00-00-13	Dotação provisional	6 678 800
9-03-0	05-04-00-00-14	Encargos relativos às contribuições dos subscritores do regime de previdência	200 000
9-03-0	05-04-00-00-15	Encargos com as delegações portuguesas do Grupo da Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês	4 414 000
		Despesas de capital	160 000 000
	08-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160 000 000
	08-03-00-00	Particulares	
9-03-0	08-03-00-00-02	Comparticipação em sociedades	160 000 000
		Total do capítulo	786 624 000

Verbas correspondentes da tabela da receita:

(1) 02-03-06-00	(7) 05-07-07-00	(13) 05-07-10-00
(2) 05-07-03-02	(8) 02-03-01-00	(14) 05-07-06-00
(3) 05-07-03-03	(9) 02-03-05-00	(15) 02-03-10-00
(4) 05-07-03-04	(10) 03-01-16-00	(16) 05-07-09-00
(5) 05-07-03-05	(11) 05-07-11-00	(17) 05-07-05-00
(6) 05-07-03-06	(12) 05-07-08-00	(18) 03-01-19-00
		(18) 03-01-20-00

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 16 — SERVIÇOS PRISIONAIS E DE REINserÇÃO SOCIAL

CAPÍTULO-16-SERVIÇOS PRISIONAIS E DE REINserÇÃO SOCIAL

Leis nºs.20/79/M, de 25 de Agosto e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis nºs.14/84/M, de 10 de Março, 82/84/M, de 4 de Agosto e 61/85/M, de 6 de Julho, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decretos-Leis nºs.23/88/M, de 28 de Março, 62/88/M, de 11 de Julho e 75/88/M, de 15 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	35 278 000
	01-00-00-00	PESSOAL	29 409 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	14 514 200
1-02-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	460 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-2	01-01-02-01	Remunerações	1 073 800
1-02-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	35 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-2	01-01-04-01	Salários	259 000
1-02-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	25 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-2	01-01-05-01	Salários	6 000 000
1-02-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	120 000
1-02-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 000
1-02-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	2 158 000
1-02-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	2 158 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-2	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	60 000
1-02-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 100 000
1-02-2	01-02-10-00	Abonos diversos - Numerário	160 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-2	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
1-02-2	01-03-02-00	Alimentação e alojamento - Espécie	170 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-2	01-05-01-00	Subsídio de família	740 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-2	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	250 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-02-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	20 000
1-02-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	80 000
1-02-2	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 854 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-2	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	50 000
1-02-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
1-02-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	--
		A transportar	100 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	100 000
1-02-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	85 000
1-02-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	160 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-2	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	53 000
1-02-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	180 000
1-02-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	160 000
1-02-2	02-02-05-00	Alimentação	2 300 000
1-02-2	02-02-06-00	Vestuário	50 000
1-02-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	142 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	340 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 400 000
1-02-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	700 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
1-02-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	12 000
1-02-2	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	90 000
1-02-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	32 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-2	05-02-04-00	Viaturas	15 000
		Despesas de capital	722 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	722 000
1-02-2	07-06-00-00	Construções diversas	212 000
1-02-2	07-09-00-00	Materiais de transporte	400 000
1-02-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	110 000
		Total do capítulo	36 000 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-16-SERVIÇOS PRISIONAIS E DE REINserÇÃO SOCIAL

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de técnico auxiliar de serviço social:	
Director (nível I)	1	Técnico auxiliar de serviço social principal	} 1
Subdirector	1	Técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe	
Chefe de departamento	2	Técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe	
Chefe de divisão	2	Carreira de auxiliar técnico:	
Chefe de sector	6	Auxiliar técnico principal	} 2
Chefe de secção	3	Auxiliar técnico de 1.ª classe	
		Auxiliar técnico de 2.ª classe	
Pessoal técnico		Pessoal administrativo	
Carreira de técnica:		Secretário	2
Assessor	} 10	Carreira administrativa:	
Técnico principal		Primeiro-oficial	} 6
Técnico de 1.ª classe		Segundo-oficial	
Técnico de 2.ª classe		Terceiro-oficial	
Carreira de assistente técnico:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Assistente técnico principal	} 5	Escriturário-dactilógrafo	5
Assistente técnico de 1.ª classe		Fiel de armazém	1
Assistente técnico de 2.ª classe			
Pessoal de informática		Pessoal de segurança	
Carreira de técnico de informática:		Carreira de guarda prisional:	
Técnico de informática principal	} 1	Chefe de guardas	3
Técnico de informática de 1.ª classe		Chefe de guardas-ajudantes	9
Técnico de informática de 2.ª classe		Primeiro subchefe	} 150
Carreira de programador:		Segundo subchefe	
Programador	1	Guarda de 1.ª classe	
Pessoal técnico auxiliar		Guarda	
Carreira de adjunto técnico:			
Adjunto técnico principal (a)	1		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de cozinheiro:		Carreira de servente:	
Cozinheiro a)	3	Auxiliar de oficina a)	2
		Servente a)	3

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 17 – GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

- DIVISÃO – 01 – Gabinete dos Assuntos de Justiça
- » – 02 – Tribunal de Competência Genérica
 - » – 03 – Tribunal de Instrução Criminal
 - » – 04 – Tribunal Administrativo
 - » – 05 – Serviços do Ministério Público
 - » – 06 – Conservatória do Registo Predial de Macau
 - » – 07 – Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau
 - » – 08 – Conservatória do Registo de Nascimentos
 - » – 09 – Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos
 - » – 11 – Primeiro Cartório Notarial de Macau
 - » – 12 – Segundo Cartório Notarial de Macau
 - » – 13 – Cartório Notarial das Ilhas

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-01-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Decreto-Lei n.º 93/84/M, de 25 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Portaria n.º 33/89/M, de 20 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	23 577 300
	01-00-00-00	PESSOAL	12 908 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 398 800
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	57 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	3 730 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	155 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	1 014 600
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	102 600
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	2 717 600
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	102 100
1-01-1	01-01-09-00	Subsidio de Natal	850 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsidio de férias	850 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	100 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsidio de residência	294 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsidio de família	166 300
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	110 700
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	100 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	120 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	20 200
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 250 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	110 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	130 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	40 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	25 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	100 000
		A transportar	405 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	405 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	105 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	200 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	60 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	70 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	170 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	60 000
	04-00-00-00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9 412 400
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-05-00	Outras	
1-01-1	04-01-05-00-01	Gabinete para a Tradução Jurídica	4 236 400
1-01-1	04-01-05-00-03	Gabinete para a Modernização Administrativa	5 176 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	6 000
		Despesas de capital	300 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	300 000
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	150 000
1-01-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	150 000
		Total das despesas	23 877 300

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-02-TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Diploma Legislativo nº.858, de 28-10-1944, Decretos nºs.40 709, de 31-7-1956 e 41 612, de 9-5-1958, Diplomas Legislativos nºs.1 654, de 31-12-1964 e 1 748, de 30-9-1967, Decretos nºs.48 045, de 18-11-1967 e 216/70, de 15-5-1970, Diplomas Legislativos nºs.1 842, de 13-2-1971, 1 849, de 1-5-1971, 1 868, de 18-12-1971 e 12/72, de 27 de Maio, Decreto nº. 352/72, de 9 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial nº.1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial nº.19/75, de 17 de Maio, Decretos-Leis nºs.36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis nºs.85/77, de 15 de Dezembro e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis nºs.106-A/83, de 18 de Fevereiro, 14/84/M, de 10 de Março, 57-C/84, de 20 de Fevereiro, 42-A/85, de 11 de Fevereiro e 66/85/M, de 13 de Julho, Portaria nº.160/85/M, de 31 de Agosto, Lei nº.2/82/M, de 8 de Fevereiro, Decretos-Leis nºs.20-A/86, de 13 de Fevereiro, 6/87/M, de 9 de Fevereiro e 26/88/M, de 30 de Janeiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	4 415 600
	01-00-00-00	PESSOAL	4 415 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 086 000
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	125 400
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	77 500
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	27 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	267 000
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	267 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	120 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	9 000
	01-04-00-00	Classes inactivas	
5-03-0	01-04-03-00	Subsídio de Natal - Classes inactivas	29 800
5-03-0	01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma	356 500
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	50 400
		Total das despesas	4 415 600

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Decretos-Leis n.ºs.36/76/M, de 18 de Agosto, 43/76/M, de 11 de Setembro, 13/77/M, de 30 de Abril e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs.85/77, de 15 de Dezembro e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis n.ºs.106-A/83, de 18 de Fevereiro, 14/84/M, de 10 de Março, 57-C/84, de 20 de Fevereiro, 40-A/85, de 11 de Fevereiro e 66/85/M, de 13 de Julho, Portaria n.º.161/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decretos-Leis n.ºs.20-A/86, de 13 de Fevereiro e 26/88/M, de 30 de Janeiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	4 149 900
	01-00-00-00	PESSOAL	4 149 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 179 800
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	132 200
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	74 500
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	31 500
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	276 000
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	276 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	121 800
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	8 100
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	50 000
		Total das despesas	4 149 900

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Decretos n.ºs.47 859, de 24-9-1967 e 460/73, de 14 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º.1/74, de 10 de Outubro, Decretos-Leis n.ºs.36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs.11/82/M, de 20 de Fevereiro e 34/82/M, de 31 de Julho, Lei n.º.12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis n.ºs.14/84/M, de 10 de Março, 40-A/85, de 11 de Fevereiro e 62/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º.162/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decretos-Leis n.ºs.20-A/86, de 13 de Fevereiro, 39/87/M, de 26 de Junho, 26/88/M, de 30 de Janeiro e 9/89/M, de 20 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	1 536 300
	01-00-00-00	PESSOAL	1 536 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	952 900
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	36 500
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	42 700
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	250 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	82 500
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	82 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	49 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	18 000
		Total das despesas	1 536 300

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-05-SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Decretos-Leis n.ºs.36/76/M e 37/76/M, de 18 e 21 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs.85/77, de 15 de Dezembro e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis n.ºs.106-A/83, de 18 de Fevereiro, 14/84/M, de 10 de Março, 57-C/84, de 20 de Fevereiro, 40-A/85, de 11 de Fevereiro e 68/85/M, de 13 de Julho, Portaria n.º.163/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decretos-Leis n.ºs.20-A/86, de 13 de Fevereiro, 6/87/M, de 9 de Fevereiro e 26/88/M, de 30 de Janeiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	3 964 300
	01-00-00-00	PESSOAL	3 964 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 158 700
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	91 200
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	72 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	270 000
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	270 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	55 900
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	9 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	37 500
		Total das despesas	3 964 300

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU

Decreto-Lei n.º.105/84/M, de 8 de Setembro, Lei n.º.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º.16/87/M, de 16 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	1 730 900
	01-00-00-00	PESSOAL	1 730 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 319 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	45 600
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	112 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	112 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	15 400
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	75 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	3 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	18 900
		Total das despesas	1 730 900

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU

Decreto-Lei nº.105/84/M, de 8 de Setembro, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei nº.16/87/M, de 16 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	1 335 900
	01-00-00-00	PESSOAL	1 335 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 010 100
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	43 300
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	81 500
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	81 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	15 400
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	57 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 000
		Total das despesas	1 335 900

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-08-CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE NASCIMENTOS

Decreto-Lei n.º.105/84/M, de 8 de Setembro, Lei n.º.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decretos-Leis n.ºs.16/87/M, de 16 de Março e 6/87/M, de 9 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	2 079 300
	01-00-00-00	PESSOAL	2 079 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 608 400
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	45 600
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	137 800
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	137 800
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	15 400
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	86 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	4 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	14 900
		Total das despesas	2 079 300

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-09-CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE CASAMENTOS E ÓBITOS

Decreto-Lei nº.105/84/M, de 8 de Setembro, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decretos-Leis nºs.16/87/M, de 16 de Março e 6/87/M, de 9 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	1 917 300
	01-00-00-00	PESSOAL	1 917 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 466 400
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	50 100
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	123 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	123 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	15 400
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	86 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	4 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
		Total das despesas	1 917 300

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-11-PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Decreto-Lei nº.105/84/M, de 8 de Setembro, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei nº.16/87/M, de 16 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	1 630 100
	01-00-00-00	PESSOAL	1 630 100
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 244 100
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	57 000
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	108 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	108 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	15 400
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	45 300
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	3 300
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
		Total das despesas	1 630 100

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Decreto-Lei nº.105/84/M, de 8 de Setembro, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei nº.16/87/M, de 16 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	1 465 200
	01-00-00-00	PESSOAL	1 465 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 124 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	50 100
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	97 500
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	97 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	15 400
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	33 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 300
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	15 000
		Total das despesas	1 465 200

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-13-CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

Decreto-Lei nº.105/84/M, de 8 de Setembro, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decretos-Leis nºs.16/87/M, de 16 de Março e 6/87/M, de 9 de Fevereiro e Portaria nº.25/88/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	1 239 700
	01-00-00-00	PESSOAL	1 239 700
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	956 100
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	22 800
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	81 600
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	81 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	15 400
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	43 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	8 000
		Total das despesas	1 239 700

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	49 341 800

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-01-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal administrativo	
Director (Nível I)	1	Secretário	1
Subdirector	1		
Chefe de departamento	1	Carreira administrativa:	
Chefe de secretaria	1	Primeiro-oficial	} 10
Chefe de secção	3	Segundo-oficial	
		Terceiro-oficial	
Pessoal técnico		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira técnica:		Escriturário-dactilógrafo	5
Técnico assessor	} 5		
Técnico principal			
Técnico de 1.ª classe			
Técnico de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	11	Servente a)	13
Carreira de contínuo:			
Contínuo a)	1		

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-02-TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal dos quadros aprovados por lei		Carreira de oficial de justiça	
Juiz de direito	3	Escrivão de direito	3
Pessoal de Direcção e chefia		Escrivão-adjunto de 1.ª classe	4
Secretário judicial ou chefe de secretaria	1	Escrivão-adjunto de 2.ª classe	4
		Oficial judicial	6
		Escriturário-judicial	11

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal dos quadros aprovados por lei		Carreira de oficial de justiça:	
Juiz de direito	3	Escrivão de direito	3
		Escrivão-adjunto de 1.ª classe	4
		Escrivão-adjunto de 2.ª classe	7
		Oficial judicial	8
Pessoal de Direcção e chefia:		Escriturário-judicial	8
Secretário judicial ou chefe de secretaria	1		

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal da secretaria do Tribunal administrativo		Pessoal do Gabinete de Assessoria:	
Secretário	1	Técnico assessor, principal, de 1.ª ou de 2.ª classe	3
Contador-verificador	2		
Contador-verificador auxiliar	3		

CAPÍTULO 17—GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-05—SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal dos quadros aprovados por lei		Carreira de oficial de justiça:	
Procurador-geral adjunto	1	Escrivão-adjunto de 1.ª classe	2
Delegado do procurador	4	Escrivão-adjunto de 2.ª classe	3
		Oficial judicial	3
Pessoal de Direcção e chefia:		Escrutário-judicial	7
Chefe de Secretaria	1		

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Quadro de oficiais	
Conservador	2	Primeiro-ajudante	2
		Segundo-ajudante	3
		Terceiro-ajudante	4
		Escriturário	6

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Quadro de oficiais	
Conservador	1	Primeiro-ajudante	1
		Segundo-ajudante	2
		Terceiro-ajudante	3
		Escriturário	4

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-08-CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE NASCIMENTOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Quadro de oficiais	
Conservador	1	Primeiro-ajudante	2
		Segundo-ajudante	4
		Terceiro-ajudante	4
		Escriturário	9

CAPÍTULO 17—GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO 09—CONSERVATÓRIA DO REGISTO DE CASAMENTOS E ÓBITOS****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Quadro de oficiais	
Conservador	1	Primeiro-ajudante	2
		Segundo-ajudante	3
		Terceiro-ajudante	4
		Escriturário	8

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-11-PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Quadro de oficiais	
Notário	1	Primeiro-ajudante	2
		Segundo-ajudante	2
		Terceiro-ajudante	3
		Escriturário	6

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Quadro de oficiais	
Notário	1	Primeiro-ajudante	1
		Segundo-ajudante	2
		Terceiro-ajudante	3
		Escriturário	6

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-13-CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Quadro de oficiais	
Notário	1	Primeiro-ajudante	1
		Segundo-ajudante	1
		Terceiro-ajudante	3
		Escriturário	5

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 18 – SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Decretos-Leis n.ºs.62/83/M, de 30 de Dezembro e 18/84/M, de 24 de Março, Lei n.º.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Portaria n.º. 20/89/M, de 23 de Janeiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	13 442 200
	01-00-00-00	PESSOAL	7 840 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 900 000
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	115 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-3	01-01-02-01	Remunerações	150 000
1-02-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 200
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-3	01-01-04-01	Salários	68 000
1-02-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	3 000 000
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	115 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	460 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	460 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-3	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	100 000
1-02-3	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	30 000
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	50 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	200 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	5 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	60 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	10 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	12 000
1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	75 000
1-02-3	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 585 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	40 000
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	1 300 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	10 000
		A transportar	1 370 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	1 370 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	1 500 000
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	650 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	250 000
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	240 000
1-02-3	02-03-04-00	Locação de bens	90 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	100 000
1-02-3	02-03-06-00	Representação	10 000
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 250 000
1-02-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	10 000
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	65 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-02-00	Material	15 000
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Total do capítulo	13 442 200

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de operador de computador:	
Director (Nível I)	1	Operador-chefe	} 5
Subdirector	1	Operador de consola	
Chefe de departamento	3	Operador principal	
Chefe de divisão	1	Operador de 1.ª classe	
Chefe de secretaria	1	Operador de 2.ª classe	
Chefe de secção	4		
Pessoal técnico		Pessoal técnico auxiliar	
Carreira de técnico:		Carreira de adjunto técnico:	
Assessor, técnico principal, de 1.ª ou de 2.ª classe	5	Adjunto técnico principal	} 3
Carreira de assistente técnico:		Adjunto técnico de 1.ª classe	
Assistente técnico principal	} 3	Adjunto técnico de 2.ª classe	
Assistente técnico de 1.ª classe			
Assistente técnico de 2.ª classe			
Pessoal de informática		Pessoal administrativo	
Carreira de técnico de informática:		Secretário	1
Técnico de informática principal	} 3	Carreira administrativa:	
Técnico de informática de 1.ª classe		Primeiro-oficial	} 35
Técnico de informática de 2.ª classe		Segundo-oficial	
		Terceiro-oficial	
Carreira de programador:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Programador	2	Escriturário-dactilógrafo	13

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de servente:			
Servente a)	3		

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 19 – SERVIÇOS DE ECONOMIA

CAPÍTULO-19-SERVIÇOS DE ECONOMIA

Diploma Legislativo nº.858, de 28-10-1944, Decretos nºs.40 709, de 31-7-1956 e 41 968, de 22-11-1958, Diplomas Legislativos nºs.1 437, de 18-12-1958, 1 654, de 31-12-1964, 1 729, de 31-12-1966 e 1 747, de 23-9-1967, artigo 6º. do Diplomas Legislativos nºs.1 810, de 31-12-1969 e 1 842, de 13-2-1971, Decreto nº.421/70, de 4 de Setembro, P.M. nº.803/72, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial nº.1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial nº.34/74, de 31 de Dezembro, Decretos-Leis nºs.36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis nºs.10/82/M, de 7 de Agosto e 12/82/M, de 7 de Novembro, Decretos-Leis nºs.9/83/M, de 29 de Janeiro, 14/84/M, de 10 de Março e 59/84/M, de 30 de Junho, Portarias nºs.159/84/M, de 18 de Agosto e 222/85/M, de 4 de Novembro, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro, Portaria nº.190/86/M, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei nº.64/87/M, de 6 de Outubro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	39 652 000
	01-00-00-00	PESSOAL	30 368 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	18 168 400
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	691 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	720 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	910 000
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	93 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	3 300 000
8-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	--
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	240 000
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	--
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	2 050 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	2 050 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
8-01-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	220 000
8-01-0	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	50 000
8-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	25 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	800 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
8-01-0	01-02-07-00-01	Multas por transgressões (1)	200 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	31 800
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	375 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-01-00	Alimentação e alojamento - Compensação de encargos	70 000
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	39 300
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	45 000
		A transportar	30 088 500

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	30 088 500
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	180 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	9 248 500
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	297 700
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	146 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	68 900
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	53 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	865 000
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	130 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	834 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	723 900
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 248 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	900 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	450 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	3 500 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	20 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	12 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35 000
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-02-00	Material	25 000
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	10 000
		Despesas de capital	348 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	348 000
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	--
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	348 000
		Total do capítulo	40 000 000

(1) Verba que no orçamento da receita, corresponde a esta despesa - 03-02-06-03.

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-19-SERVIÇOS DE ECONOMIA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de operador de computador:	
Director (Nível I)	1	Operador-chefe	1
Subdirector	2	Operador-principal	3
Chefe de departamento	6	Operador de 1.ª classe	
Chefe de divisão	3	Operador de 2.ª classe	
Chefe de sector	13		
Chefe de secção	9	Pessoal de inspecção	
		Carreira de inspecção:	
Pessoal técnico		Inspector-adjunto	3
Carreira de técnica:		Subinspector a)	1
Assessor	4	Chefe de brigada	3
Técnico principal	10	Fiscal de 1.ª classe	6
Técnico de 1.ª classe	10	Fiscal de 2.ª classe	14
Técnico de 2.ª classe	12	Fiscal de 3.ª classe	24
		Pessoal técnico auxiliar	
Carreira de assistente técnico:		Carreira de adjunto técnico	
Assistente técnico principal	2	Adjunto técnico principal	4
Assistente técnico de 1.ª classe	2	Adjunto técnico de 1.ª classe	8
Assistente técnico de 2.ª classe	3	Adjunto técnico de 2.ª classe	8
Pessoal de informática		Pessoal administrativo	
Carreira de técnico de informática:		Secretário	2
Técnico de informática principal	3	Carreira administrativa:	
Técnico de informática de 1.ª classe		Primeiro-oficial	9
Técnico de informática de 2.ª classe		Segundo-oficial	14
		Terceiro-oficial	30
Carreira de programador:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Programador	6	Escriturário-dactilógrafo	46

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros b)	5	Servente b)	11
Carreira de contínuo:			
Contínuo b)	3		

a) Lugar a extinguir quando vagar nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio;

b) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 20 – SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lei nº.12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis nºs.32/83/M, de 2 de Julho, 14/84/M, de 10 de Março, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei nº.17/89/M, de 13 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	52 035 000
	01-00-00-00	PESSOAL	40 875 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	13 200 000
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	470 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	8 000 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	130 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	6 000 000
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	660 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	3 700 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	180 000
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	2 600 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	2 600 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
8-01-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	300 000
8-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	10 000
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	70 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 600 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	50 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	950 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-01-00	Alimentação e alojamento - Compensação de encargos	50 000
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	150 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	80 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	65 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	11 120 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	10 000
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	200 000
8-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	60 000
8-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	--
		A transportar	270 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	270 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	200 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	70 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	10 000
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	180 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	600 000
8-01-0	02-02-05-00	Alimentação	--
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
8-01-0	02-03-01-00-01	Imóveis: Gestão de rede viária	2 750 000
8-01-0	02-03-01-00-02	Móveis	250 000
8-01-0	02-03-01-00-03	Semoventes	20 000
8-01-0	02-03-01-00-04	Imoveis: Reparações diversas	2 750 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 000 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 100 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	150 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300 000
8-01-0	02-03-06-00	Representação	20 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	150 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	1 000 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	200 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 000
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-01-00	Pessoal	5 000
8-01-0	05-02-02-00	Material	5 000
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	30 000
		Despesas de capital	4 201 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	4 200 000
8-01-0	07-02-00-00	Habitacões	250 000
8-01-0	07-03-00-00	Edifícios	250 000
8-01-0	07-04-00-00	Estradas e pontes	2 500 000
8-01-0	07-06-00-00	Construções diversas	500 000
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	400 000
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	300 000
	10-00-00-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1 000
8-01-0	10-00-00-00-01	Expropriação por utilidade pública	1 000
		Total do capítulo	56 236 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
Director	1	Carreira de adjunto técnico:	
Subdirector	2	Adjunto técnico principal	} 7
Chefe de departamento	7	Adjunto técnico de 1.ª classe	
Chefe de divisão	12	Adjunto técnico de 2.ª classe	
Chefe de sector	1	Carreira de topógrafo:	
Chefe de secretaria (b)	1	Topógrafo principal	} 7 (a)
Chefe de secção	4	Topógrafo de 1.ª classe	
Chefe de oficinas (b)	1	Topógrafo de 2.ª classe	
Pessoal técnico		Carreira de auxiliar técnico:	
Carreira de técnica:		Auxiliar técnico principal	} 26
Assessor	} 25	Auxiliar técnico de 1.ª classe	
Técnico principal		Auxiliar técnico de 2.ª classe	
Técnico de 1.ª classe		Carreira de fiel de depósito:	
Técnico de 2.ª classe		Fiel de depósito principal	} 2
Carreira de assistente técnico:		Fiel de depósito de 1.ª classe	
Assistente técnico principal	} 8	Fiel de depósito de 2.ª classe	
Assistente técnico de 1.ª classe		Carreira de desenhador:	
Assistente técnico de 2.ª classe		Desenhador principal	} 15
Pessoal de informática		Desenhador de 1.ª classe	
Carreira de técnico de informática:		Desenhador de 2.ª classe	
Técnico de informática principal	} 2	Pessoal administrativo	
Técnico de informática de 1.ª classe		Secretário	3
Técnico de informática de 2.ª classe		Carreira administrativa:	
Carreira de programador:		Primeiro-oficial	} 31
Programador	4	Segundo-oficial	
Carreira de operador de computador:		Terceiro-oficial	
Operador principal	} 4	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Operador de 1.ª classe		Escriturário-dactilógrafo	31
Operador de 2.ª classe			

CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de capataz:		Carreira de operador de estação elevatória:	
Capataz	15	Operador de estação elevatória b)	3
Chefe de pessoal menor b)	1	Carreira de operário qualificado:	
Carreira de contínuo:		Operário qualificado c)	3
Contínuo b)	3	Ajudante b)	1
Cantoneiro b)	6	Carreira de operário:	
Porta-miras	12	Operário d)	54
Carreira de motorista de ligeiros:		Operário auxiliar b)	18
Motorista de ligeiros b)	11	Carreira de servente:	
Carreira de motorista de pesados:		Servente b)	6
Condutor de equipamento mecânico	2	Auxiliar de armazém b)	2
		Auxiliar de reprografia b)	1
		Guarda b)	5

a) 3 lugares a extinguir quando vagarem.

b) Lugares a extinguir quando vagarem.

c) 1 lugar a preencher quando vagar o lugar de ajudante.

d) 40 lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 22 - SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

CAPÍTULO-22-SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Decreto-Lei n.º 27-B/79/M, de 26 de Setembro, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Portaria n.º 168/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Portaria n.º 84/89/M, de 22 de Maio.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	8 939 900
	01-00-00-00	PESSOAL	7 818 100
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-04-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 478 900
7-04-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	168 800
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-04-0	01-01-02-01	Remunerações	436 800
7-04-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	11 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-04-0	01-01-04-01	Salários	597 500
7-04-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	91 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-04-0	01-01-05-01	Salários	1 965 100
7-04-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	4 600
7-04-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 000
7-04-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	479 600
7-04-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	479 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-04-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	100 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
7-04-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	180 000
7-04-0	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	233 700
7-04-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	210 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-04-0	01-03-01-00	Telefones individuais	7 000
7-04-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais - Espécie	28 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-04-0	01-05-01-00	Subsídio de família	125 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
7-04-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	16 300
7-04-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	172 600
7-04-0	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	6 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 092 800
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-04-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	21 000
7-04-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	5 000
7-04-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
7-04-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	90 000
		A transportar	117 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	117 000
7-04-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	36 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-04-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	10 000
7-04-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	42 000
7-04-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	224 000
7-04-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	26 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-04-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	243 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-04-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	164 000
7-04-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	12 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-04-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	124 000
7-04-0	02-03-06-00	Representação	13 000
7-04-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	31 000
7-04-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	31 800
7-04-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	19 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29 000
	05-02-00-00	Seguros	
7-04-0	05-02-02-00	Material	21 000
7-04-0	05-02-04-00	Viaturas	8 000
		Despesas de capital	240 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	240 000
7-04-0	07-09-00-00	Material de transporte	--
7-04-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	240 000
		Total do capítulo	9 179 900

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 22—SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
Director	1	Carreira de técnico auxiliar de rádio-electrónica:	
Subdirector	1	Técnico auxiliar de radio electrónico, de 2.ª, 1.ª ou principal	1
Chefe de divisão	1		
Chefe de secção	1		
Pessoal técnico		Carreira de auxiliar técnico de manutenção de instrumentos de precisão:	
Carreira de meteorologista:		Auxiliar técnico de manutenção de 2.ª, 1.ª ou principal	1
Meteorologista principal	}		
Meteorologista			
Carreira de geofísico:		Pessoal administrativo	
Geofísico principal	}	Carreira administrativa:	
Geofísico		Primeiro-oficial	}
Carreira de observador-meteorológico:		Segundo-oficial	
Observador-meteorológico adjunto	}	Terceiro-oficial	
Observador-meteorológico,			
Observador-meteorológico analista de 2.ª, 1.ª, principal ou observador-chefe de meteorologia			
Carreira de observador-geofísico:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Observador-geofísico adjunto,	}	Escriturário-dactilógrafo	4
Observador-geofísico,			
Observador-geofísico analista de 2.ª, 1.ª ou principal			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de operário qualificado:		Carreira de contínuo:	
Operário qualificado (a)	2	Distribuidor b)	2
Ajudante b)	1	Carreira de servente:	
Carreira de motorista de ligeiros:		Auxiliar de montagem de material b)	1
Motorista de ligeiros b)	4	Servente b)	3

a) 1 Lugar a preencher quando vagar o lugar de ajudante;

b) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 23 – SERVIÇOS DE TURISMO

CAPÍTULO-23-SERVIÇOS DE TURISMO

Lei nº.12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis nºs.14/84/M, de 10 de Março e 99/84/M, de 25 de Agosto, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei nº.66/88/M, de 1 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	23 350 000
	01-00-00-00	PESSOAL	21 069 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-08-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	9 378 000
8-08-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	279 500
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-08-0	01-01-02-01	Remunerações	943 300
8-08-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	29 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-08-0	01-01-04-01	Salários	393 800
8-08-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	39 700
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-08-0	01-01-05-01	Salários	5 852 400
8-08-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	216 600
8-08-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 355 000
8-08-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 320 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
8-08-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	324 900
8-08-0	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	50 000
8-08-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	466 800
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-08-0	01-03-01-00	Telefones individuais	30 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-08-0	01-05-01-00	Subsídio de família	250 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-08-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	60 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
8-08-0	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	80 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 271 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-08-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	24 000
8-08-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
8-08-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	250 000
8-08-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	120 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-08-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	60 000
8-08-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	250 000
8-08-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	120 000
		A transportar	825 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	825 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-08-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	250 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-08-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	600 000
8-08-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	80 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-08-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	400 000
8-08-0	02-03-06-00	Representação	1 000
8-08-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	40 000
8-08-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
8-08-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	25 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 000
	05-02-00-00	Seguros	
8-08-0	05-02-04-00	Viaturas	10 000
		Despesas de capital	150 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	150 000
8-08-0	07-03-00-00	Edifícios	--
8-08-0	07-09-00-00	Material de transporte	100 000
8-08-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	50 000
		Total do capítulo	23 500 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-23-SERVIÇOS DE TURISMO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia			
Director (nível I)	1	Desenhador principal	2
Subdirector	1	Desenhador de 1.ª classe	
Chefe de departamento	4	Desenhador de 2.ª classe	
Chefe de divisão	5	Pessoal de fiscalização	
Chefe de sector	9	Chefe de brigada de fiscalização	2
Chefe de secção	3	Fiscal de actividades turísticas de 1.ª classe	20
Pessoal técnico		Fiscal de actividades turísticas de 2.ª classe	
Técnico assessor	10	Fiscal de actividades turísticas de 3.ª classe	
Técnico principal		Pessoal de informática	
Técnico de 1.ª classe		Técnico de informática principal	2
Técnico de 2.ª classe		Técnico de informática de 1.ª classe	
Assistente técnico principal	10	Técnico de informática de 2.ª classe	
Assistente técnico de 1.ª classe		Programador	2
Assistente técnico de 2.ª classe		Operador-chefe	3
Pessoal técnico auxiliar		Operador principal	
Adjunto técnico principal	15 (b)	Operador de 1.ª classe	
Adjunto técnico de 1.ª classe		Operador de 2.ª classe	
Adjunto técnico de 2.ª classe		Pessoal administrativo	
Assistente de relações públicas principal	10	Secretário	2
Assistente de relações públicas de 1.ª classe		Primeiro-oficial	20 (b)
Assistente de relações públicas de 2.ª classe		Segundo-oficial	
Auxiliar técnico principal	15 (b)	Terceiro-oficial	
Auxiliar técnico de 1.ª classe		Escriturário-dactilógrafo	20
Auxiliar técnico de 2.ª classe			
Fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal	3		
Fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe			
Fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Motorista (a)	3	Servente (a)	2
Contínuo (a)	1	Porteiro-auxiliar (a)	2
Jardineiro (a)	1		

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

b) Um lugar a extinguir quando vagar, nos termos da Portaria n.º 72/88/M, de 28 de Março.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 24 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CAPÍTULO-24-GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lei nº.12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei nº.14/84/M, de 10 de Março, Portaria nº.259/84/M, de 29 de Dezembro, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei nº.20/88/M, de 28 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	15 938 800
	01-00-00-00	PESSOAL	8 789 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-06-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 030 000
7-06-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	100 600
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-06-0	01-01-02-01	Remunerações	866 000
7-06-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	16 800
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-06-0	01-01-04-01	Salários	192 000
7-06-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	25 700
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-06-0	01-01-05-01	Salários	2 384 000
7-06-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	11 200
7-06-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	162 500
7-06-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	563 300
7-06-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	563 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
7-06-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	386 100
7-06-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	93 300
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-06-0	01-03-01-00	Telefones individuais	7 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-06-0	01-05-01-00	Subsídio de família	187 500
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	25 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	20 000
7-06-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
7-06-0	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	40 000
7-06-0	01-06-04-00	Abonos diversos - Compensação de encargos	15 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	7 134 500
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-06-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	26 500
7-06-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
7-06-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	127 200
7-06-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	159 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
		A transportar	313 700

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	313 700
7-06-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
7-06-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	296 800
7-06-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	296 800
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-06-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	264 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-06-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	250 000
7-06-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	216 000
7-06-0	02-03-04-00	Locação de bens	10 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-06-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 300 000
7-06-0	02-03-06-00	Representação	127 200
7-06-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 800 000
7-06-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	1 100 000
7-06-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	120 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15 000
	05-02-00-00	Seguros	
7-06-0	05-02-04-00	Viaturas	15 000
		Despesas de capital	--
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	--
7-06-0	07-09-00-00	Material de transporte	--
		Total do capítulo	15 938 800

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 24—GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal da direcção e chefia		Carreira de redactor:	
Director (nível I)	1	Redactor principal	} 12
Subdirector	1	Redactor de 1.ª classe	
Chefe de departamento	2	Redactor de 2.ª classe	
Chefe de divisão	2		
Chefe de sector	5	Carreira de adjunto-técnico:	
Chefe de secretaria	1	Adjunto-técnico principal	} 2
Chefe de secção	2	Adjunto-técnico de 1.ª classe	
		Adjunto-técnico de 2.ª classe	
Pessoal técnico		Pessoal técnico auxiliar	
Carreira de técnico:		Carreira de auxiliar técnico:	
Técnico assessor	} 5 (b)	Auxiliar técnico principal	} 4
Técnico principal		Auxiliar técnico de 1.ª classe	
Técnico de 1.ª classe		Auxiliar técnico de 2.ª classe	
Técnico de 2.ª classe			
Carreira de assistente técnico:		Carreira de fotógrafo e operadores de meios audiovisuais:	
Assistente técnico principal	} 2	Fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal	} 6
Assistente técnico de 1.ª classe		Fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe	
Assistente técnico de 2.ª classe		Fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe	
Carreira de técnico de informática:		Pessoal administrativo	
Técnico de informática principal	} 1	Secretário	2
Técnico de informática de 1.ª classe		Carreira administrativa:	
Técnico de informática de 2.ª classe		Primeiro-oficial	} 6
		Segundo-oficial	
		Terceiro-oficial	
Carreira de programador:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Programador	1	Escriturário-dactilógrafo	6
Carreira de operador:			
Operador de computador-chefe	} 2		
Operador principal			
Operador de 1.ª classe			
Operador de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	1	Servente a)	2
Carreira de contínuo:			
Distribuidor a)	1		
Auxiliar de câmara escura a)	1		

(a) Lugares a extinguir quando vagarem.

(b) Aumento de 1 unidade nos termos da Portaria n.º 72/88/M, cujo lugar extingue-se à medida que vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 26 — DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

CAPÍTULO-26-DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Decretos-Leis nºs.36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei nº.12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei nº. 14/84/M, de 10 de Março, Portaria nº.234/85/M, de 4 de Novembro, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei nº. 28/88/M, de 5 de Abril e Portaria nº.151/89/M, de 28 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	22 880 000
	01-00-00-00	PESSOAL	21 814 800
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	13 090 100
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	332 900
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	151 300
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	6 900
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	32 800
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	2 300
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	722 300
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	43 700
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 170 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 170 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	45 400
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-3	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	207 800
1-01-3	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	1 799 900
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	12 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 084 000
1-01-3	01-02-10-00	Abonos diversos - Numerário	96 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	36 300
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	277 300
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	361 800
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	5 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	239 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	948 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 062 200
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 300
		A transportar	25 300

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	25 300
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	20 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	18 000
1-01-3	02-02-03-00	Munições, explosivos e artifícios	10 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	160 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	40 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	120 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	353 900
1-01-3	02-03-04-00	Locação de bens	--
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	40 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	8 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	45 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	22 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	50 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	3 000
		Despesas de capital	120 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	120 000
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	120 000
		Total do capítulo	23 000 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-26-DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal de inspecção	
Director (Nível I)	1	Carreira de inspecção:	
Subdirector	1	Inspector-adjunto	3
Chefe de departamento	2	Subinspector a)	1
Chefe de divisão	4	Chefe de brigada	10
Chefe de secretaria	1	Fiscal de 1.ª classe	} 145
Chefe de secção	2	Fiscal de 2.ª classe	
		Fiscal de 3.ª classe	
Pessoal técnico		Pessoal administrativo:	
Carreira de técnico:		Secretário	2
Técnico assessor	} 4	Carreira administrativa:	
Técnico principal		Primeiro-oficial	} 6
Técnico de 1.ª classe		Segundo-oficial	
Técnico de 2.ª classe		Terceiro-oficial	
Carreira de assistente técnico:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Assistente técnico principal	} 3	Escriturário-dactilógrafo	4
Assistente técnico de 1.ª classe			
Assistente técnico de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de servente:			
Servente a)	1		

a) Lugar a extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 27 - SERVIÇOS DE MARINHA

DIVISÃO - 01 - Serviços de Marinha

» - 02 - Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

DIVISÃO-01-SERVIÇOS DE MARINHA

Diploma Legislativo nº.858, de 28-10-1944, Decretos nºs.40 709, de 31-7-1956, 41 612, de 9-5-1958, 43 340, de 21-11-1960 e 46 068, de 7-12-1963, Diploma Legislativo nº.1 654, de 31-12-1964, Decretos nºs.46 846, de 27-1-1966 e 47 367, de 7-12-1966, Diploma Legislativo nº.1 729, de 31-12-1966, Decretos nºs.48 095, de 7-12-1967, 48 296, de 27-3-1968, 48 386, de 15-5-1968 e 48 637, de 18-10-1968, Diplomas Legislativos nºs.1 780, de 7-12-1968, 1 783, de 31-12-1968 e 1 810, de 31-12-1969, Decretos nºs.163/70, de 14-4-1970 e 511/70, de 30 de Outubro, Diploma Legislativo nº.1 842, de 13-2-1971, Decreto nº.280/71, de 23 de Junho, Diploma Legislativo nº.37/72, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial nº. 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial nº.54/75, de 31 de Dezembro, Decretos-Leis nºs.36/76/M, de 18 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro e 10/77/M, de 10 de Abril, Lei nº.2/77/M, de 21 de Maio, Decreto-Lei nº.27/77/M, de 6 de Agosto, Leis nºs.7/78/M, de 15 de Abril e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei nº.141/83, de 29 de Março, Lei nº. 12/83/M, de 30 de Dezembro, Decretos-Leis nºs.74-A/84 e 74-B/84, de 2 de Março, 81-A/84, de 12 de Março e 14/84/M, de 10 de Março, Portaria nº.259/84/M, de 29 de Dezembro, Decreto-Lei nº.64/85/M, de 15 de Março, Portaria nº.166/85/M, de 31 de Agosto, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei nº.70/86/M, de 5 de Abril, Portaria nº.57/88/M, de 7 de Março e Lei nº.6/88/M, de 26 de Abril.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	50 500 000
	01-00-00-00	PESSOAL	37 889 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	12 103 000
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	190 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	3 018 000
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	15 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	7 715 000
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	1 000 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	3 255 000
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	500 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	35 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	2 327 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	2 327 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	
1-01-3	01-02-01-00-01	Despesas com o funcionamento da escola de pilotagem	840 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-3	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	1 000 000
1-01-3	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	200 000
1-01-3	01-02-04-00	Abono para falhas	79 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	80 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 016 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-3	01-02-07-00-01	Multas por transgressão de regulamento (1)	40 000
		A transportar	35 740 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	35 740 000
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento - Numerário	
1-01-3	01-02-08-00-01	Abono para almoço aos oficiais e sargentos em comissão militar e em funções civis	45 000
1-01-3	01-02-08-00-02	Ao restante pessoal	247 000
1-01-3	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais - Numerário	2 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
1-01-3	01-03-02-00	Alimentação e alojamento - Espécie	45 000
1-01-3	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais - Espécie	55 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	950 000
1-01-3	01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	100 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	75 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	550 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	60 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	12 501 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	300 000
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	75 000
1-01-3	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	300 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	230 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	680 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	450 000
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	1 500 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	350 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	980 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	3 800 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	670 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	250 000
1-01-3	02-03-04-00	Locação de bens	--
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	340 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	260 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	540 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	520 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
1-01-3	02-03-09-00-01	Segurança nas praias	850 000
1-01-3	02-03-09-00-02	Outros encargos	6 000
1-01-3	02-03-09-00-03	Combate à poluição	400 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-01-00	Pessoal	75 000
		A transportar	75 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	75 000
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	35 000
		Despesas de capital	195 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	195 000
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	195 000
		Total das despesas	50 695 000

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa - 03-02-06-04.

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

DIVISÃO-02-MUSEU E CENTRO DE ESTUDOS MARÍTIMOS DE MACAU

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	5 305 000
	01-00-00-00	PESSOAL	3 001 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	709 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	1 373 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsidio de Natal	203 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsidio de férias	203 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	120 000
	01-02-03-00	Horas extraordinarias	
1-01-3	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	49 000
1-01-3	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	107 000
1-01-3	01-02-04-00	Abono para falhas	10 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	5 000
1-01-3	01-03-02-00	Alimentação e alojamento - Espécie	5 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsidio de família	60 000
1-01-3	01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	10 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	18 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	5 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	120 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	4 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 240 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	150 000
1-01-3	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	30 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	30 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	120 000
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	70 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	70 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
		A transportar	650 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	650 000
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	240 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	126 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	100 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	103 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	80 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	470 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
1-01-3	02-03-09-00-02	Outros encargos não especificados	471 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-01-00	Pessoal	20 000
1-01-3	05-02-02-00	Material	22 000
1-01-3	05-02-03-00	Imóveis	18 000
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	4 000
		Total das despesas	5 305 000

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	56 000 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 27—SERVIÇOS DE MARINHA

DIVISÃO-01—SERVIÇOS DE MARINHA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal Militar:			
Director: (a)		Operador-chefe	} 2
Oficial superior de classe de Marinha	1	Operador principal	
		Operador de 1.ª classe	
		Operador de 2.ª classe	
Subdirector:		Pessoal técnico auxiliar:	
Oficial superior de classe de Marinha	1	Auxiliar técnico principal	1
Oficial superior de classe de Marinha	1	Auxiliar técnico de 1.ª classe	1
Oficial superior da classe de Engenheiros Maquinistas Navais	1	Auxiliar técnico de 2.ª classe	2
Oficial subalterno da classe de Engenheiros Maquinistas Navais	1	Hidrógrafo principal	1
Oficial superior da classe de Administração Naval	1	Hidrógrafo de 1.ª classe	2
Oficial subalterno da classe de Administração Naval	2	Hidrógrafo de 2.ª classe	3
Oficial superior de qualquer classe	1		
Oficial subalterno da classe de Oficiais Técnicos	1	Desenhador principal	} 1
		Desenhador de 1.ª classe	
		Desenhador de 2.ª classe	
Primeiro-sargento da classe de Maquinistas Navais	4	Pessoal marítimo:	
Primeiro-sargento da classe de Electrotécnicos	2	Mestre dos serviços marítimos	1
Primeiro-sargento da classe de Abastecimento	1	Contramestre dos serviços marítimos (b)	2
Primeiro-sargento da classe Taifa	1		
Primeiro-sargento da classe de Comunicações	1	Mestre de manobra	3
Primeiro-sargento da classe de Manobra	1	Contramestre de manobra	2
Cabo da classe de Manobra	1		
Marinheiro da classe de Abastecimentos	3	Mestre dos serviços de dragagem	1
Marinheiro da classe da Taifa	4	Contramestre dos serviços de dragagem	1
Marinheiro da classe de Electricistas	1		
Marinheiro da classe de Condutores de Máquinas	1	Mestre de draga	1
		Contramestre de draga	2
Pessoal Civil:			
Pessoal de chefia:		Controlador de tráfego marítimo principal	} 16
Chefe de sector	4	Controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe	
Chefe de secção	3	Controlador de tráfego marítimo de 2.ª classe	
Pessoal técnico:		Pessoal administrativo:	
Assessor	} 4	Secretário	2
Técnico principal		Primeiro-oficial	2
Técnico de 1.ª classe		Segundo-oficial	3
Técnico de 2.ª classe		Terceiro-oficial	4
Pessoal de informática:		Escriturário-dactilógrafo	15
Programador	1	Escrivão de capitania principal	} 3
		Escrivão de capitania de 1.ª classe	
		Escrivão de capitania de 2.ª classe	

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

DIVISÃO-01-SERVIÇOS DE MARINHA

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Patrão de embarcação	13	Motorista de ligeiros (c)	6
Marinheiro	15	Conzinheiro (c)	2
Marinheiro auxiliar	56	Servente (c)	37
Mecânico marítimo	12	Contínuos (d)	2
Condutor mecânico marítimo	20	Mecânico electricista	8
Condutor mecânico marítimo auxiliar	20	Carpinteiro	3
Faroleiro (c)	1	Padreiro	3

(a) Exerce, por inerência, as funções de capitão dos portos;

(b) Um lugar a extinguir quando vagar;

(c) Lugares a extinguir quando vagarem;

(d) Lugares a extinguir quando vagarem, após o primeiro preenchimento.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 28 – FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO – 01 – Comando

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Decreto-Lei n.º.705/75, de 19 de Dezembro, Decreto Provincial n.º.56/75, de 31 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs.36/76/M, de 18 de Agosto, 38/76/M, de 28 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 23/77/M, de 9 de Julho, 27/77/M, de 6 de Agosto, 51/77/M, de 31 de Dezembro, 2/82/M, de 16 de Janeiro, 23/82/M, de 12 de Junho e 49-A/82, de 7 de Julho, Lei n.º.12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis n.ºs.141/83/M, de 29 de Março, 33/83/M, de 9 de Julho, 14/84/M, de 10 de Março, 74-A/84 e 74-B/84 de 2 de Março, 81-A/84, de 12 de Março, 21/84/M, de 24 de Março, 31/84/M, de 28 de Abril, 40/84/M, de 12 de Maio, 27/84/M, de 23 de Abril, 64/85/M, de 15 de Março, 56/85/M, de 29 de Junho e 62/85/M, de 6 de Julho, Portarias n.ºs. 169/85/M, de 31 de Agosto e 151/85/M, de 24 de Agosto, Decreto-Lei n.º.9/86/M, de 1 de Fevereiro, Lei n.º.2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decretos-Leis n.ºs.19/86/M e 21/86/M, de 8 de Março e 70/86/M, de 5 de Abril, Portarias n.ºs.40/87/M, de 13 de Abril e 132/87/M, de 26 de Fevereiro, Lei n.º.10/87/M, de 17 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs.118/88/M, de 14 de Abril e 190/88/M, de 28 de Maio, Lei n.º.18/88/M, de 4 de Julho, Decreto-Lei n.º.70/88/M, de 8 de Agosto e Portaria n.º.75/89/M, de 15 de Maio.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	342 500 000
	01-00-00-00	PESSOAL	308 800 800
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
2-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	193 809 400
2-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	11 092 200
2-01-0	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	1 116 700
2-01-0	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	2 186 300
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
2-01-0	01-01-02-01	Remunerações	1 339 700
2-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	6 800
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
2-01-0	01-01-04-01	Salários	1 914 100
2-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	401 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
2-01-0	01-01-05-01	Salários	14 904 200
2-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	150 000
2-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	1 351 300
2-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	135 600
2-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	18 973 500
2-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	18 255 400
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
2-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	900 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
2-01-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	200 000
2-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	30 000
2-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	17 845 600
2-01-0	01-02-08-00	Alimentação e alojamento - Numerário	8 508 500
2-01-0	01-02-10-00	Abonos diversos - Numerário	16 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
2-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	68 400
		A transportar	293 204 700

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	293 204 700
2-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento - Espécie	1 594 800
2-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais - Espécie	4 230 000
	01-05-00-00	Previdência social	
2-01-0	01-05-01-00	Subsidio de família	7 612 200
2-01-0	01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	600 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
2-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	273 900
2-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	1 199 200
2-01-0	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	86 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	33 184 200
	02-01-00-00	Bens duradouros	
2-01-0	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	4 594 400
2-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	894 400
2-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	687 100
2-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	267 000
2-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	138 700
2-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	507 800
2-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	60 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
2-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	62 000
2-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	2 847 700
2-01-0	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	730 000
2-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	1 855 200
2-01-0	02-02-05-00	Alimentação	545 000
2-01-0	02-02-06-00	Vestuário	52 500
2-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	3 749 500
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
2-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	7 344 400
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
2-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	3 552 100
2-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	416 800
2-01-0	02-03-03-00	Encargos com a saúde	115 000
2-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	195 600
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
2-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	454 000
2-01-0	02-03-06-00	Representação	419 000
2-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 245 400
2-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	561 600
2-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	889 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35 000
	04-03-00-00	Particulares	
2-01-0	04-03-00-00-03	Taxas de filiação em associações desportivas e recreativas	20 000
	04-04-00-00	Exterior	
2-01-0	04-04-00-00-03	Taxas de filiação em organizações culturais e científicas nacionais e estrangeiras	15 000
		A transportar	35 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	35 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480 000
	05-02-00-00	Seguros	
2-01-0	05-02-01-00	Pessoal	50 000
2-01-0	05-02-02-00	Material	30 000
2-01-0	05-02-04-00	Viaturas	400 000
		Total das despesas	342 500 000

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	342 500 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Comando das Forças de Segurança de Macau		Corpo da Polícia de Segurança Pública	
Oficiais:		Oficiais do exército:	
Comandante — Coronel do Exército	1	Comandante — Tenente-Coronel do Exército	1
Segundo-comandante — Coronel do Exército ou Capitão-de-mar-e-guerra da Armada	1	Segundo-comandante — Major do Exército	1
Chefe do Estado — Maior-Tenente Coronel	1	Chefe do Estado-Maior — Major do Exército	1
Chefe da Divisão de Pessoal e Logística — Major do exército ou Tenente-Coronel do Exército	1	Adjunto — Major ou Capitão do Exército	6
Chefe da Divisão de Operações e Informações — Major ou Tenente-coronel de Exército	1		
Chefe da Divisão de Administração — Major do Exército	1	Agentes da polícia:	
Chefe do Serviço de Infra-Estruturas — Major do Exército	1	I — Quadro geral	
Oficiais adjuntos:		A — Agentes masculinos	
Capitão-Tenente da Armada/Major do Exército/Primeiro-Tenente da Armada ou Capitão do Exército	10	Comandante de secção	4
Sargentos:		Comissário-chefe	8
Sargento do Exército	30	Comissário	17
Sargento da Armada	2	Chefe	46
Praças:		Subchefe	102
Primeiro-cabo readmitido do Exército	17	Guarda-ajudante	197
Cabo do Q. P. da Armada	4	Guarda	1503
Marinheiro do Q. P. da Armada	3	B — Agentes femininos	
Pessoal civil		Comandante de secção	1
I — Pessoal técnico		Comissário-chefe	1
Assessor jurídico (a)	3	Comissário	1
II — Pessoal de informática:		Chefe	7
Carreira de técnico de informática:		Subchefe	22
Técnico de informática principal	6	Guarda-ajudante	60
Técnico informática de 1.ª classe		Guarda	186
Técnico informática de 2.ª classe			
Carreira de programador:		II — Quadro do pessoal músico	
Programador	9	<i>Carreira de músico:</i>	
Carreira de operador:		Chefe	1
Operador-chefe, de consola, principal, de 1.ª ou de 2.ª classe	8	Subchefe	5
III — Pessoal técnico-auxiliar		Guarda-ajudante	10
Carreira de desenhador:		Guarda	52
Desenhador principal	2	III — Quadro do pessoal mecânico	
Desenhador de 1.ª classe		<i>Carreira de mecânico:</i>	
Desenhador de 2.ª classe		Chefe	1
IV — Pessoal administrativo		Subchefe	3
Carreira administrativa:		Guarda-ajudante	6
Primeiro, segundo ou terceiro-oficial	20	Guarda	10
Carreira de escriturário-dactilógrafo:		IV — Quadro do pessoal radiomontador	
Escriturário-dactilógrafo	46	<i>Carreira de radiomontador:</i>	
Carreira de enfermagem:		Chefe	1
Enfermeiro graduado	3	Subchefe	2
Enfermeiro	13	Guarda-ajudante	3
		Guarda	5
		Polícia Marítima e Fiscal	
		Pessoal da armada	
		Comandante — Capitão-de-Fragata ou Capitão-tenente da classe M	1
		Segundo-Comandante — Capitão-tenente da classe M	1
		Chefe do Estado-maior — Capitão-tenente ou Primeiro-tenente da classe M	—
		Adjunto — Capitão-tenente ou Primeiro-tenente das classes M, MQ, FZ ou SE	2
		Primeiro-Sargento da Armada	3
		Cabo ou Primeiro marinheiro da Armada	5

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Agentes da Polícia		Corpo de Bombeiros	
I — Quadro geral		Comandante	1
A — Agentes masculinos:		Segundo-comandante	1
Comissário principal	2	<i>Carreira do Corpo de Bombeiros:</i>	
Comissário-chefe	2	Chefe-ajudante	2
Comissário	5	Chefe de primeira	4
Chefe	16	Chefe	11
Subchefe	46	Subchefe	43
Guarda de 1.ª classe	140	Bombeiro-ajudante	84
Guarda	412	Bombeiro	319
B — Agentes femininos:		Centro de instrução conjunto	
Comissário principal	1	Oficiais:	
Comissário-chefe	1	Major Q. A. do exército	1
Comissário	1	Capitão Q. A. do exército	2
Chefe	2	Sargentos:	
Subchefe	5	Sargento-ajudante Q. A. do Exército	2
Guarda de 1.ª classe	12	Primeiro-sargento Q. A. do Exército	4
Guarda	40	Primeiro-sargento da Armada	2
II — Quadro de mecânico		Praças:	
<i>Carreira de mecânico:</i>		Primeiro-cabo do Exército	10
Chefe	1	Marinheiro de Comunicações	2
Subchefe	2		
Guarda de 1.ª classe	10		
Guarda	18		

a) Comissão de serviço ou contrato além do quadro — Dec. Lei n.º 70/88/M, de 8/8/88.

CAPÍTULO 28 - FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de telefonista: Telefonista <i>a)</i>	 3	Carreira de servente: Servente <i>b)</i>	 55

a) Os funcionários providos nesta categoria destinam-se a operar as consolas do sistema de comunicações VHF e mantêm a actual forma de provimento, devendo as futuras admissões fazer-se em regime de assalariamento.

b) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 29 – DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

	1988				1989	
	Mar	Jun	Set	Dez	Mar	Jun
MOP	24,6	21,4	11,5	8,0	23,7	19,7
HKD	5,7	8,8	12,4	21,8	32,0	37,8
Outras moedas	27,6	54,5	66,1	44,1	40,3	21,2
Letras descontadas e outros efeitos	-14,4	-5,8	22,9	40,5	64,7	60,3
MOP	-20,1	-26,7	-19,4	-48,8	-27,4	-34,1
HKD	-13,7	-6,3	17,1	11,7	36,4	40,8
Outras moedas	-15,3	5,3	55,0	283,1	238,4	158,1
Aplicações financeiras	-19,7	-7,3	0,8	6,8	1,4	1,2
MOP	0,0	23,4	17,8	7,9	0,4	0,4
HKD	-60,9	-59,9	-42,0	2,4	7,0	5,5

Fonte: AMCM

Quadro V – 10

Estrutura de distribuição sectorial do crédito

	1988				1989	
	1T	2T	3T	4T	1T	2T
Agricultura e pescas	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Indústrias extractivas	0,2	0,2	0,2	0,2	0,5	0,4
Indústrias transformadoras	25,9	25,9	24,1	24,1	23,7	23,7
Alimentação e bebidas	0,7	0,5	0,5	0,6	0,6	0,5
Vestuário e confecções	8,3	7,4	6,4	7,0	7,0	7,3
Outros produtos têxteis	5,5	5,9	5,6	5,1	4,6	4,6
Obras de couro	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
Madeira e mobiliário	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2
Cerâmica	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Papel, artes gráf. e editoriais	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Brinquedos	1,9	2,2	1,7	1,3	1,4	1,2
Máq., mat. elect. e electrónico	1,3	1,4	1,4	1,3	1,3	1,0
Flores artificiais	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2
Diversos (não mencionados)	6,8	7,2	7,2	7,5	7,6	7,9
Electricidade, gás e água	2,5	3,0	2,6	2,6	2,0	1,6
Construção e obras públicas	17,1	17,5	18,2	15,2	14,8	16,2
Comércio	11,5	11,6	12,3	14,0	14,4	14,6
Restaurantes, hotéis e similares	4,6	4,1	4,1	4,3	4,2	3,8
Transportes, armazenagem e comun.	1,7	1,8	1,6	1,3	1,7	1,8
Instituições financ. não monetár.	0,0	0,0	0,2	0,0	0,1	0,1
Outros créditos	36,3	35,7	36,6	38,0	38,6	37,9
A particulares para habitação	21,6	22,0	22,0	22,2	22,7	22,5
A particulares para outros fins	5,3	4,9	4,7	4,4	6,5	6,7
Outros	9,4	8,9	9,9	11,4	9,4	8,7
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
TOTAL (10 ⁶ MOP)	8 820,8	9 758,6	10 296,5	11 104,9	11 802,6	13 132,8

Fonte: AMCM

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	372 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-07-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
7-07-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	320 000
7-07-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	240 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-07-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	380 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-07-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	382 400
7-07-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	12 000
7-07-0	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-07-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	150 000
7-07-0	02-03-06-00	Representação	30 000
7-07-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 200 000
7-07-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	150 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
7-07-0	02-03-09-00-01	Formação Técnico Profissional	400 000
7-07-0	02-03-09-00-02	Outros encargos não especificados	40 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11 000
	05-02-00-00	Seguros	
7-07-0	05-02-04-00	Viaturas	11 000
		Despesas de capital	100 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	100 000
7-07-0	07-09-00-00	Material de transporte	100 000
		Total do capítulo	21 500 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 29—DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar:	
Director	1	Carreira de adjunto técnico:	
Subdirector	1	Adjunto técnico principal	8
Chefe de departamento	4	Adjunto técnico de 1.ª classe	
Chefe de divisão	6	Adjunto técnico de 2.ª classe	
Chefe de sector	4	Carreira de auxiliar técnico:	
Chefe de secretaria a)	1	Auxiliar técnico principal	14
Chefe de secção	3	Auxiliar técnico de 1.ª classe	
		Auxiliar técnico de 2.ª classe	
Pessoal técnico		Carreira de preparador de laboratório:	
Carreira de técnico:		Preparador de laboratório principal	1
Técnico assessor	16	Preparador de laboratório de 1.ª classe	
Técnico principal		Preparador de laboratório de 2.ª classe	
Técnico de 1.ª classe			
Técnico de 2.ª classe			
Carreira de assistente técnico:		Pessoal de inspecção	
Assistente técnico principal	6	Carreira de inspecção:	
Assistente técnico de 1.ª classe		Inspector adjunto	2
Assistente técnico de 2.ª classe		Inspector principal	41
Pessoal de informática		Inspector de 1.ª classe	
Carreira de técnico de informática:		Inspector de 2.ª classe	
Técnico de informática principal	2	Inspector de 3.ª classe	
Técnico de informática de 1.ª classe		Pessoal administrativo	
Técnico de informática de 2.ª classe		Secretário	2
Carreira de programador:		Carreira administrativa:	
Programador	3	Primeiro-oficial	16
Carreira de operador de computador:		Segundo-oficial	
Operador de computador chefe	2	Terceiro-oficial	
Operador de computador principal		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Operador de computador de 1.ª classe		Escriturário-dactilógrafo	12
Operador de computador de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	1	Servente a)	1

a) Lugar a extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 31 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

CAPÍTULO-31-SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decretos-Leis nºs.4/88/M, de 25 de Janeiro, 61/88/M, de 4 de Julho e 48/89/M, de 21 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	15 541 600
	01-00-00-00	PESSOAL	12 260 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-05-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	4 486 300
7-05-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	182 400
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-05-0	01-01-02-01	Remunerações	671 100
7-05-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	13 700
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-05-0	01-01-04-01	Salários	1 653 700
7-05-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	159 600
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-05-0	01-01-05-01	Salários	1 808 100
7-05-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	120 000
7-05-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	747 900
7-05-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	747 900
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-05-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	455 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
7-05-0	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	50 000
7-05-0	01-02-04-00	Abono para falhas	14 000
7-05-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	620 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-05-0	01-03-01-00	Telefones individuais	12 700
	01-05-00-00	Previdência social	
7-05-0	01-05-01-00	Subsídio de família	370 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-05-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	18 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
7-05-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	25 000
7-05-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
7-05-0	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	5 500
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	3 223 200
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-05-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	50 000
7-05-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	11 000
7-05-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	22 000
7-05-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
		A transportar	183 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	183 000
7-05-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	7 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-05-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	65 000
7-05-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	67 000
7-05-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	310 000
7-05-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	115 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-05-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	337 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-05-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 200 000
7-05-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	430 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-05-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	100 000
7-05-0	02-03-06-00	Representação	14 000
7-05-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	67 000
7-05-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	325 000
7-05-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	3 200
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57 500
	05-02-00-00	Seguros	
7-05-0	05-02-01-00	Pessoal	6 000
7-05-0	05-02-02-00	Material	33 000
7-05-0	05-02-04-00	Viaturas	18 500
		Despesas de capital	600 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	600 000
7-05-0	07-09-00-00	Material de transporte	200 000
7-05-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	400 000
		Total do capítulo	16 141 600

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 31 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
Director (nível I)	1	<i>Carreira de topógrafo:</i>	
Subdirector	1	Topógrafo-geómetra	} 37
Chefe de departamento	2	Topógrafo principal	
Chefe de divisão	6	Topógrafo de 1.ª classe	
Chefe de secção	3	Topógrafo de 2.ª classe	
Pessoal técnico		<i>Carreira de reconhecedor cadastral:</i>	
<i>Carreira de técnico:</i>		Reconhecedor cadastral principal	} 10
Técnico assessor	} 6	Reconhecedor cadastral de 1.ª classe	
Técnico principal		Reconhecedor cadastral de 2.ª classe	
Técnico de 1.ª classe			
Técnico de 2.ª classe			
<i>Carreira de técnico de informática:</i>		Pessoal administrativo	
Técnico de informática principal	} 1	Secretário	2
Técnico de informática 1.ª classe		<i>Carreira administrativa:</i>	
Técnico de informática 2.ª classe		Primeiro-oficial	} 9
<i>Carreira de programador:</i>	Segundo-oficial		
Programador	2	Terceiro-oficial	
<i>Carreira de operador:</i>		<i>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</i>	
Operador principal	} 2	Escriturário-dactilógrafo	8
Operador de 1.ª classe			
Operador de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Auxiliar técnico de cadastro a)	2	<i>Carreira de operário:</i>	
<i>Carreira de motorista de ligeiros:</i>		Operário	
Motorista de ligeiros a)	11		
<i>Carreira de contínuo:</i>		<i>Carreira de servente:</i>	
Porta-miras	14	Auxiliar de campo b)	
Auxiliar de laboratório	1		
		Servente a)	13

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando;

b) 4 lugares a extinguir conforme forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 32 — DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

CAPÍTULO-32-DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lei nº.19/79/M, de 4 de Agosto, Decreto-Lei nº.55/82/M, de 25 de Setembro, Lei nº.12/82/M, de 27 de Novembro, Decretos-Leis nºs.14/84/M, de 10 de Março e 72/85/M, de 13 de Julho, Lei nº.2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei nº.23/86/M, de 15 de Março, Portaria nº.90/86/M, de 21 de Junho, Decreto-Lei nº.34/86/M, de 23 de Agosto, Portaria nº.172/86/M, de 24 de Novembro e Decreto-Lei nº.25/89/M, de 3 de Abril.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	41 550 000
	01-00-00-00	PESSOAL	33 780 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	12 856 000
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	800 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-1	01-01-02-01	Remunerações	5 555 100
1-02-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	200 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-1	01-01-04-01	Salários	190 000
1-02-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	36 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-1	01-01-05-01	Salários	2 600 500
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	600 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 853 200
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 853 200
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	800 000
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-02-1	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	400 000
1-02-1	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	2 856 000
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	920 000
1-02-1	01-02-08-00	Alimentação e alojamento - Numerário	650 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	60 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	380 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	30 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	150 000
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	980 000
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	7 695 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	350 000
1-02-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	600 000
		A transportar	950 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	950 000
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	200 000
1-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	400 000
1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	20 000
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	750 000
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	150 000
1-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	260 000
1-02-1	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	80 000
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	700 000
1-02-1	02-02-05-00	Alimentação	3 000
1-02-1	02-02-06-00	Vestuário	2 000
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	140 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	600 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	750 000
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	300 000
1-02-1	02-03-04-00	Locação de bens	960 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	500 000
1-02-1	02-03-06-00	Representação	240 000
1-02-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	100 000
1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	200 000
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	290 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-1	05-02-02-00	Material	50 000
1-02-1	05-02-04-00	Viaturas	25 000
		Despesas de capital	950 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	950 000
1-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	250 000
1-02-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	700 000
		Total do capítulo	42 500 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 32—DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de assistente técnico:	
Director	1	Assistente técnico principal	} 1
Subdirector	1	Assistente técnico de 1.ª classe	
Director do laboratório	1	Assistente técnico de 2.ª classe	
Chefe de secretaria	1		
Chefe de secção	1		
Pessoal de investigação criminal		Pessoal técnico auxiliar	
Conselheiro de criminalista	1	Carreira de adjunto técnico:	
Inspector coordenador	2	Adjunto técnico principal	} 3
Carreira de Inspector da Polícia Judiciária:		Adjunto técnico de 1.ª classe	
Inspector de 1.ª classe	3	Adjunto técnico de 2.ª classe	
Inspector de 2.ª classe	3	Carreira de adjunto de criminalística:	
Subinspector e chefe de brigada:		Adjunto de criminalística principal	} 2
Subinspector	5	Adjunto de criminalística	
Chefe de brigada	5	Carreira de perito de criminalística:	
Carreira de agente da Polícia Judiciária:		Perito de criminalística principal	1
Agente de 1.ª classe	12	Perito de criminalística de 1.ª classe	2
Agente de 2.ª classe	15	Perito de criminalística de 2.ª classe	3
Agente de 3.ª classe	40		
Pessoal auxiliar de investigação criminal		Pessoal administrativo	
Carreira de agente motorista		Secretário	1
Agente motorista	8	Carreira administrativa:	
Carreira de agente auxiliar:		Primeiro-oficial	} 9
Agente auxiliar	50	Segundo-oficial	
		Terceiro-oficial	
Pessoal técnico		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de técnico:		Escriturário dactilógrafo	5
Técnico principal	} 3		
Técnico de 1.ª classe			
Técnico de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de servente:			
Servente a)	5		

a) Lugares a extinguir à medida que vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 33 — CENTRO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

CAPÍTULO-33-CENTRO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

Decreto-Lei nº.13/88/M, de 15 de Fevereiro e Portaria nº.60/89/M, de 3 de Abril.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Despesas correntes	3 233 900
	01-00-00-00	Pessoal	2 629 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	653 600
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	26 800
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	284 000
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	26 800
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	1 084 400
1-01-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	18 100
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	30 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	160 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	135 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
1-01-3	01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	10 000
1-01-3	01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	63 400
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	28 800
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	18 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigo pessoais - Compensação de encargos	40 000
	01-06-03-00	Deslocações - Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	20 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	20 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	602 800
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	15 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	7 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	15 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	60 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
		A transportar	277 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	277 000
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	60 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	48 000
1-01-3	02-03-04-00	Locação de bens	4 800
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	30 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	10 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	150 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	3 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
1-01-3	02-03-09-00-03	Outros encargos não especificados	20 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 500
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	1 500
		Despesas de capital	100
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	100
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	100
		Total do capítulo	3 234 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-33-CENTRO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de chefia:		Pessoal técnico auxiliar:	
Chefe de departamento	1	Assistente de relações públicas principal	} 9
Pessoal técnico:		Assistente de relações públicas de 1.ª classe	
		Assistente de relações públicas de 2.ª classe	
Assessor técnico principal	} 3	Pessoal administrativo:	
Assessor técnico de 1.ª classe		Primeiro, segundo ou terceiro-oficial	1
Assessor técnico de 2.ª classe		Escriturário-dactilógrafo	1
Assistente técnico principal	} 2		
Assistente técnico de 1.ª classe			
Assistente técnico de 2.ª classe			

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 40 – INVESTIMENTOS DO PLANO

CAPÍTULO-40-INVESTIMENTOS DO PLANO

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	07-01-00-00	Terrenos	--
	07-02-00-00	Habitações	225 921 500
	07-03-00-00	Edifícios	289 328 100
	07-04-00-00	Estradas e pontes	126 902 500
	07-05-00-00	Portos	97 493 500
	07-06-00-00	Construções diversas	157 157 300
	07-07-00-00	Melhoramentos fundiários	--
	07-09-00-00	Material de transporte	750 000
	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	152 048 600
	07-11-00-00	Animais	--
		SUB-TOTAL	1 049 601 500
	10-00-00-00-02	DOTAÇÃO PROVISIONAL	5 398 500
		TOTAL	1 055 000 000

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 50 – CONTAS DE ORDEM

CAPÍTULO-50-CONTAS DE ORDEN

DIVISÃO-(a)

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	15-00-00-00	Contas de orden	539 781 400
9-03-0	15-01-00-00	Divisão 1: Câmara Municipal das Ilhas	24 395 000
9-03-0	15-02-00-00	Divisão 2: Centro de Recuperação Social	788 100
9-03-0	15-03-00-00	Divisão 3: Fundo de Bolsas de Estudo	11 458 000
9-03-0	15-04-00-00	Divisão 4: Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	9 404 000
9-03-0	15-05-00-00	Divisão 5: Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	20 500 000
9-03-0	15-06-00-00	Divisão 6: Fundo de Turismo	22 197 100
9-03-0	15-07-00-00	Divisão 7: Instituto de Acção Social de Macau	18 876 100
9-03-0	15-08-00-00	Divisão 8: Instituto Cultural de Macau	5 758 500
9-03-0	15-09-00-00	Divisão 9: Leal Senado de Macau	84 840 600
9-03-0	15-10-00-00	Divisão 10: Obra Social da Polícia Judiciária	243 000
9-03-0	15-11-00-00	Divisão 11: Obra Social da Polícia de Segurança Pública	6 796 700
9-03-0	15-12-00-00	Divisão 12: Obra Social dos Serviços de Marinha	1 124 000
9-03-0	15-13-00-00	Divisão 13: Serviços Sociais da Administração Pública de Macau	--
9-03-0	15-14-00-00	Divisão 14: Oficinas Navais	21 600 900
9-03-0	15-15-00-00	Divisão 15: Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	54 129 000
9-03-0	15-16-00-00	Divisão 16: Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	3 573 100
9-03-0	15-17-00-00	Divisão 17: Imprensa Oficial de Macau	14 236 000
9-03-0	15-18-00-00	Divisão 18: Fundo de Pensões	51 631 100
9-03-0	15-19-00-00	Divisão 19: Instituto dos Desportos de Macau	618 200
9-03-0	15-20-00-00	Divisão 20: Fundo de Segurança Social	1 940 000
9-03-0	15-21-00-00	Divisão 21: Fundo de Reinserção Social	9 000
9-03-0	15-22-00-00	Divisão 22: Autoridade Monetária e Cambial de Macau	185 663 000
		Total do capítulo	539 781 400

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa - 15-00-00-00.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS

Designação da despesa	Importância (patacas)
Total geral	4 160 089 800
Total dos orçamentos de funcionamento	2 565 308 400
Total das despesas correntes	2 314 488 200
Total das despesas de capital	250 820 200
Total do PIDDA	1 055 000 000
Total das contas de ordem	539 781 400

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Classificação orgânica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
01-00	ENCARGOS GERAIS	103 266 300	4.03
01-01	Governo de Macau	3 364 200	3.26
01-02	Gabinete do Governador	44 302 500	42.90
01-03	Assembleia Legislativa	9 000 000	8.72
01-04	Secretaria do Conselho Consultivo do Governo	2 378 700	2.30
01-05	Padroado do Oriente	6 110 300	5.92
01-06	Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça	5 467 500	5.29
01-07	Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos	4 840 000	4.69
01-08	Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública	7 585 100	7.35
01-09	Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	4 330 000	4.19
01-10	Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais	5 513 700	5.34
01-11	Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	10 374 300	10.05
03-00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA	30 000 000	1.17
04-00	SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES	24 722 700	0.96
05-00	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	307 000 000	11.97
06-00	SERVIÇOS DE SAÚDE	275 000 000	10.72
07-00	SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS	43 500 000	1.70
08-00	SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	9 511 000	0.37
09-00	SERVIÇOS DE FINANÇAS	47 176 100	1.84
10-00	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	64 117 000	2.50
11-00	PENSÕES E REFORMAS	125 877 000	4.91
12-00	DESPESAS COMUNS	786 624 000	30.66
16-00	SERVIÇOS PRISIONAIS E DE REINserção SOCIAL	36 000 000	1.40
17-00	GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA	49 341 800	1.92
18-00	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU	13 442 200	0.52
19-00	SERVIÇOS DE ECONOMIA	40 000 000	1.56
20-00	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	56 236 000	2.19
22-00	SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOPÍSICOS	9 179 900	0.36
23-00	SERVIÇOS DE TURISMO	23 500 000	0.92
24-00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15 938 800	0.62
26-00	DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS	23 000 000	0.90

Classificação orgânica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
27-00	SERVIÇOS DE MARINHA	56 000 000	2.18
28-00	FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU	342 500 000	13.35
29-00	DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO	21 500 000	0.84
31-00	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU	16 141 600	0.63
32-00	DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	42 500 000	1.66
33-00	CENTRO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	3 234 000	0.13
	SOMA	2 565 308 400	61.66
40-00	INVESTIMENTOS DO PLANO	1 055 000 000	25.36
50-00	CONTAS DE ORDEM	539 781 400	12.98
50-01	Divisão 1: Câmara Municipal das Ilhas	24 395 000	4.52
50-02	Divisão 2: Centro de Recuperação Social	788 100	0.15
50-03	Divisão 3: Fundo de Bolsas de Estudo	11 458 000	2.12
50-04	Divisão 4: Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	9 404 000	1.74
50-05	Divisão 5: Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	20 500 000	3.80
50-06	Divisão 6: Fundo de Turismo	22 197 100	4.11
50-07	Divisão 7: Instituto de Acção Social de Macau	18 876 100	3.50
50-08	Divisão 8: Instituto Cultural de Macau	5 758 500	1.07
50-09	Divisão 9: Leal Senado de Macau	84 840 600	15.72
50-10	Divisão 10: Obra Social da Polícia Judiciária	243 000	0.05
50-11	Divisão 11: Obra Social da Polícia de Segurança Pública	6 796 700	1.26
50-12	Divisão 12: Obra Social dos Serviços de Marinha	1 124 000	0.21
50-13	Divisão 13: Serviços Sociais da Administração Pública de Macau	----	0.00
50-14	Divisão 14: Oficinas Navais	21 600 900	4.00
50-15	Divisão 15: Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	54 129 000	10.03
50-16	Divisão 16: Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	3 573 100	0.66
50-17	Divisão 17: Imprensa Oficial de Macau	14 236 000	2.64
50-18	Divisão 18: Fundo de Pensões	51 631 100	9.57
50-19	Divisão 19: Instituto dos Desportos de Macau	618 200	0.11
50-20	Divisão 20: Fundo de Segurança Social	1 940 000	0.36
50-21	Divisão 21: Fundo de Reinserção Social	9 000	0.00
50-22	Divisão 22: Autoridade Monetária e Cambial de Macau	185 663 000	34.40
	TOTAL	4 160 089 800	100.00

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Classificação económica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
Despesas correntes		2 314 488 200	63.93
01-00	PESSOAL	1 213 372 500	33.52
01-01	Remunerações certas e permanentes	945 741 900	77.94
01-02	Remunerações acessórias	92 264 700	7.60
01-03	Abonos em espécie	9 303 900	0.77
01-04	Classes inactivas	126 263 300	10.41
01-05	Previdência social	24 808 100	2.04
01-06	Compensação de encargos	14 990 600	1.24
02-00	BENS E SERVIÇOS	366 351 600	10.12
02-01	Bens duradouros	41 163 800	11.24
02-02	Bens não duradouros	50 296 500	13.73
02-03	Aquisição de serviços	274 891 300	75.03
03-00	JUROS	7 347 000	0.20
03-02	Empresas públicas	750 000	10.21
03-03	Exterior	6 597 000	89.79
04-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	704 218 600	19.45
04-01	Sector público	589 329 600	83.69
04-02	Instituições particulares	87 979 600	12.49
04-03	Particulares	4 283 400	0.61
04-04	Exterior	22 626 000	3.21
05-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23 198 500	0.64
05-01	Rendas de terrenos	100	0.00
05-02	Seguros	1 487 100	6.41
05-03	Restituições	5 000 000	21.55
05-04	Diversas	16 711 300	72.04
Despesas de capital		1 305 820 200	36.07
07-00	OUTROS INVESTIMENTOS	1 063 650 700	29.38
07-01	Terrenos	---	--
07-02	Habitacões	226 171 500	21.26
07-03	Edifícios	289 578 100	27.22
07-04	Estradas e pontes	129 402 500	12.17
07-05	Portos	97 493 500	9.17
07-06	Construções diversas	157 869 300	14.84
07-07	Melhoramentos fundiários	---	--
07-09	Material de transporte	5 572 800	0.52
07-10	Maquinaria e equipamento	157 563 000	14.81
07-11	Animais	---	--
08-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	180 000 000	4.97
08-02	Instituições particulares	20 000 000	11.11
08-03	Particulares	160 000 000	88.89

Classificação económica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
09-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	56 770 000	1.57
09-02	Passivos financeiros	56 770 000	100.00
10-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	5 399 500	0.15
	SOMA	3 620 308 400	87.02
	Contas de ordem	539 781 400	12.98
15-00	CONTAS DE ORDEM	539 781 400	100.00
15-01	Divisão 1: Câmara Municipal das Ilhas	24 395 000	4.52
15-02	Divisão 2: Centro de Recuperação Social	788 100	0.15
15-03	Divisão 3: Fundo de Bolsas de Estudo	11 458 000	2.12
15-04	Divisão 4: Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	9 404 000	1.74
15-05	Divisão 5: Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	20 500 000	3.80
15-06	Divisão 6: Fundo de Turismo	22 197 100	4.11
15-07	Divisão 7: Instituto de Acção Social de Macau	18 876 100	3.50
15-08	Divisão 8: Instituto Cultural de Macau	5 758 500	1.07
15-09	Divisão 9: Leal Senado de Macau	84 840 600	15.72
15-10	Divisão 10: Obra Social da Polícia Judiciária	243 000	0.05
15-11	Divisão 11: Obra Social da Polícia de Segurança Pública	6 796 700	1.26
15-12	Divisão 12: Obra Social dos Serviços de Marinha	1 124 000	0.21
15-13	Divisão 13: Serviços Sociais da Administração Pública de Macau	---	--
15-14	Divisão 14: Oficinas Navais	21 600 900	4.00
15-15	Divisão 15: Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	54 129 000	10.03
15-16	Divisão 16: Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	3 573 100	0.66
15-17	Divisão 17: Imprensa Oficial de Macau	14 236 000	2.64
15-18	Divisão 18: Fundo de Pensões	51 631 100	9.57
15-19	Divisão 19: Instituto dos Desportos de Macau	618 200	0.11
15-20	Divisão 20: Fundo de Segurança Social	1 940 000	0.36
15-21	Divisão 21: Fundo de Reinserção Social	9 000	0.00
15-22	Divisão 22: Autoridade Monetária e Cambial de Macau	185 663 000	34.40
	TOTAL	4 160 089 800	100.00

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código	Designação	Despesa orçamentada	
		Valor	%
1-00	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	686 436 100	16.50
1-01	Administração geral	529 965 700	77.21
1-02	Justiça, ordem, segurança	156 470 400	22.79
2-00	SEGURANÇA PÚBLICA	412 624 100	9.92
2-01	Comando	360 481 700	87.36
2-02	Polícia	34 364 900	8.33
2-03	Bombeiros	17 777 500	4.31
2-04	Protecção civil	----	---
3-00	EDUCAÇÃO	342 464 400	8.23
3-01	Administração, regulamentação e investigação	132 631 300	38.73
3-02	Ensino	148 176 100	43.27
3-03	Formação profissional	61 657 000	18.00
4-00	SAÚDE	323 900 000	7.79
4-01	Administração, regulamentação e investigação	263 250 000	81.28
4-02	Medicina	52 950 000	16.35
4-03	Higiene e saúde pública	7 700 000	2.38
5-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	277 254 900	6.66
5-01	Administração e regulamentação	2 100 000	0.76
5-02	Ação social	148 891 600	53.70
5-03	Pensões e reformas	126 263 300	45.54
6-00	HABITAÇÃO	230 572 500	5.54
6-01	Administração e regulamentação	168 111 200	72.91
6-02	Habitação social	62 461 300	27.09
7-00	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS/SOCIAIS	248 844 700	5.98
7-01	Cultura	125 940 000	50.61
7-02	Desporto e recreio	35 805 600	14.39
7-03	Cultos	6 110 300	2.46
7-04	Meteorológico e Geofísica	13 429 900	5.40
7-05	Cartografia	16 741 600	6.73
7-06	Comunicação Social	28 717 300	11.54
7-07	Assuntos de Trabalho	22 100 000	8.88
7-08	Ordenamento físico	----	---
7-09	Infraestruturas básicas	----	---
7-10	Habitação	----	---
8-00	SERVIÇOS ECONÓMICOS	662 176 700	15.92
8-01	Administração, regulamentação e investigação	156 013 000	23.56
8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	----	---
8-03	Indústria	6 007 100	0.91
8-04	Infraestruturas	159 810 100	24.13
8-05	Transportes	235 288 000	35.53
8-06	Comunicações	420 000	0.06

Código	Designação	Despesa orçamentada	
		Valor	%
8-07	Comércio	----	---
8-08	Turismo	58 889 300	8.89
8-09	Ordenamento físico/Ambiente	45 749 200	6.91
9-00	OUTRAS FUNÇÕES	975 316 400	23.46
9-01	Operações da dívida pública	64 117 000	6.57
9-02	Transferências Sector público	134 600 000	13.79
9-03	Diversas, não especificadas	777 039 400	79.64
TOTAL		4 160 089 800	100.00

INVESTIMENTOS DO PLANO

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código	Designação	Despesa orçamentada	
		Valor	%
1-00-0	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	48 390 700.0	4.6
1-01-0	Administração geral	11 640 700.0	1.1
1-01-1	Órgãos do Governo	---	---
1-01-2	Administração financeira	8 103 800.0	0.8
1-01-3	Administração interna	3 536 900.0	0.3
1-02-0	Justiça, ordem, segurança	36 750 000.0	3.5
1-02-1	Administração justiça	36 000 000.0	3.4
1-02-2	Reinserção social	750 000.0	0.1
1-02-3	Identificação	---	---
2-00-0	SEGURANÇA PÚBLICA	70 124 100.0	6.6
2-01-0	Comando	17 981 700.0	1.7
2-02-0	Polícia	34 364 900.0	3.3
2-03-0	Bombeiros	17 777 500.0	1.7
2-04-0	Protecção civil	---	---
3-00-0	EDUCAÇÃO	42 020 000.0	4.0
3-01-0	Administração, refulamentação, investigação	6 000 000.0	0.6
3-02-0	Ensino	20 750 000.0	2.0
3-02-1	Ensino oficial	20 750 000.0	2.0
3-02-2	Ensino particular	---	---
3-03-0	Formação profissional	15 270 000.0	1.4
4-00-0	SAÚDE	53 700 000.0	5.1
4-01-0	Administração, regulamentação, investigação	750 000.0	0.1
4-02-0	Medicina	52 950 000.0	5.0
4-02-1	Medicina oficial	52 950 000.0	5.0
4-02-2	Medicina particular	---	---
4-03-0	Higiene e saúde pública	---	---
5-00-0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	46 951 600.0	4.5
5-01-0	Administração e regulamentação	2 000 000.0	0.2
5-02-0	Ação social	44 951 600.0	4.3
5-03-0	Pensões e reformas	---	---
6-00-0	HABITAÇÃO	230 572 500.0	21.9
6-01-0	Administração e regulamentação	168 111 200.0	15.9
6-02-0	Habitação social	62 461 300.0	5.9
7-00-0	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS E SOCIAIS	72 470 000.0	6.9
7-01-0	Cultura	37 700 000.0	3.6
7-02-0	Desporto e recreio	29 320 000.0	2.8
7-03-0	Cultos	---	---

Código	Designação	Despesa orçamentada	
		Valor	%
7-04-0	Meteorologia e geofísica	4 250 000.0	0.4
7-05-0	Cartografia	600 000.0	0.1
7-06-0	Comunicação social	----	---
7-07-0	Assuntos de trabalho	600 000.0	0.1
8-00-0	SERVIÇOS ECONÓMICOS	485 372 600.0	46.0
8-01-0	Administração, Regulamentação e Investigação	6 766 000.0	0.6
8-02-0	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	----	---
8-03-0	Indústria	2 620 000.0	0.2
8-03-1	Extractiva	----	---
8-03-2	Transformadora	2 620 000.0	0.2
8-03-3	Construção civil	----	---
8-04-0	Infraestruturas	159 810 100.0	15.1
8-04-1	Electricidade	----	---
8-04-2	Gás	----	---
8-04-3	Água	----	---
8-04-4	Saneamento básico	159 810 100.0	15.1
8-05-0	Transportes	234 838 000.0	22.3
8-05-1	Transportes terrestres	123 853 400.0	11.7
8-05-2	Transportes marítimos	98 984 600.0	9.4
8-05-3	Transportes aéreos	12 000 000.0	1.1
8-06-0	Comunicações	200 000.0	0.0
8-07-0	Comércio	----	---
8-07-1	Comércio interno	----	---
8-07-2	Comércio externo	----	---
8-08-0	Turismo	35 389 300.0	3.4
8-09-0	Ordenamento Físico/Ambiente	45 749 200.0	4.3
9-00-0	OUTRAS FUNÇÕES	5 398 500.0	0.5
9-01-0	Operações da Dívida Pública	----	---
9-02-0	Transferências entre o Sector Público	----	---
9-03-0	Diversas, não especificadas	5 398 500.0	0.5
TOTAL DO PIDDA		1 055 000 000.0	100.0

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 29 de Dezembro de 1989. --- O Director dos Serviços, Substituto, José Herminio Paulo Rato Rainha.